SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1239

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CHAMADA PÚBLICA N° 006/2019 RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado final do CHAMADA PÚBLICA N° 006/2019, após transcorrer prazo de recurso administrativo referente ao resultado da fase de habilitação:

CLASSIFICADOS:
R$ 5.000,00

1- MAMA - Mostra de Arte de Mulheres do Agreste – (19.3) - CPF/CNPJ: 30.393.575/0001-82 – Jurema Produções (Isadora Fernanda G. Gomes Magalhães – Artes Plásticas – Música – Literatura);

2- Desafios do Audiovisual no Interior de Alagoas – (19.3) – CPF/CNPJ:057.179.094-11 (Leandro Alves da Silva – Audiovisual);

3- Forró de Sexta - (17.3) - CPF/CNPJ: 17.819.240/0001-15 – ACTNA (Associação Cultural de Tradições Nordestinas de Arapiraca – Música);

4- Étnica Feira – (17.3) - CPF/CNPJ: 014.227.224-81 (Rafael Gomes de Almeida - Artes Plásticas);

5- As Aventuras do menino de cabelos de raios de sol e seu cãozinho Tororó – (17.0); CPF/CNPJ: 28.410.422/0001-54 – Jean Marcelo Julio da Silva (Rosana Dias – Literatura);

6- Rock Pró Cultura (16.0) - CPF / CNPJ: 064.939.194-28 (Luis Domingos da Silva Junior – Música)

CLASSIFICADOS:
R$ 4.000,00

1- Mago Véio – (18.0) - CPF/CNPJ: 101.050.474-65 (Ruan Soares de Melo – Música);

2- Na Toca do Siri – (17.6) - CPF/CNPJ: 035.361.044-52 (Carlos Alberto de Araújo Oliveira – Música);

3- Bosque Musical – (17.0) - CPF/CNPJ: 039.771.134-45 (Josimar Batista Alves Filho – Música);

4- Sons e Versos – (16.6) - CPF/CNPJ: 499.197.164-87 (Antenor Dirceu Moura Nunes – Literatura / Música);

5- Em Pau D´Arco, Muitas Flores! - (16.3) - CPF/CNPJ: 078.241.394-33 (Anna Kelmany da Silva Araújo – Artes Plásticas);

6- Antropoceno – (16.0) - CPF/CNPJ: 157.369.974-87(Cícero Franscisco Brito – Artes Plásticas);

7- Raíz Cultural - (15.6) - CPF/CNPJ: 715.811.574-79 (José Luiz Masceno da Silva – Manifestações Afro Arapiraquenses);

8- Vida na Tela – (15.6) - CPF/CNPJ: 015.924.564-80 (Rosely Lúcio da Silva – Artes Plásticas);

9- Sons na Praça - (15.3) - CPF/CNPJ: 10.967.789/0001-08 (Associação Cultural Musical Sons e Dons – Música);

10- Tambores de Dandara – (15.3) - CPF/CNPJ: 07.061.543/0001-68 (Associação Federativa de Capoeira de Alagoas – Manifestações Afro Arapiraquenses)

CLASSIFICADOS:
R$ 3.000,00

1- Contando e Cantando - (17.6) - CPF/CNPJ: 902.964.944-53 (Helga Soares da Silveira Guedes – Literatura);

2- Bailarete, a Bailarina Barbada - (17.0) - CPF/CNPJ: 077.798.964-63 (Kelly Rodrigues Macêdo - Artes Cênicas);

3- Le Monde Bleu - (17.0) - CPF/CNPJ: 075.803.324-93 (Rejane Henrique do Nascimento Barros – Artes Cênicas);

4- Som das Ruas - (17.0) - CPF/CNPJ: 121.814.684-27 (Larissa Luma Gomes Bezerra – Música);

5- Cultura Boa do Cabrunco! - (16.6) - CPF/CNPJ: 100.823.344-71 Jader Petuba Santos – Música;

6- Noite do Reggae – (16.0) - CPF/CNPJ: 30.393.575/0001-82 (José Rodrigo Cruz da Silva – Música);

7- Morfogênese – (15.3) - CPF/CNPJ: 28.410.422/0001-54 (Jean Marcelo Julio da Silva – Artes Plásticas);

8- Conexão Milena – (15.3) - CPF/CNPJ: 395.404.758-64 (Milena Cleica Araújo Silva – Música);

9- 1º Encontro Pedagógico e Prático para Instrumentos de Sopro de Arapiraca
- (15.0) - CPF/CNPJ: 076.202.324-43 (Johnne Lendon Cardoso Lins – Música)

10- Arte e Transformação – (15.0) - CPF / CNPJ: 043.074.544-30 (Paulo Alexandre dos Santos – Artes Cênicas)

CLASSIFICÁVEIS

1- Sarau do Bosque - (14.6) - CPF/CNPJ: 014.564.784-60 (Pedro Augusto Almeida Ayres – Música e Literatura)

2- Afrobrasilidade - (14..3) - CPF/CNPJ: 376.725.094-20 (Judivan José Lopes - Artes Plásticas)

3- O barro como transformação social – (14.0) - CPF/CNPJ: 651.174.504-00 (Jânio Cláudio de Oliveira– Artes Plásticas)

4- Poesia Musical – (13.3) - CPF/CNPJ: 27.849.871/0001-30 (Ítalo Matheus de Oliveira Sena - Música)

5- IV Ensaio Show JDC – (12.0) - CPF/CNPJ: 079.328.434-13 (Steffanie Kelly Santos Gomes - Folguedos Locais)

6- Sonhos – (13.3) - CPF/CNPJ: 098.668.804-51 (Jonathan Pinheiro Souza –Artes Cênicas)

DESCLASSIFICADOS

1- O portal dos sonhos - CPF/CNPJ: 27.849.871/0001-30 (Ítalo Matheus de Oliveira Sena). Categoria: Literatura;

2- Homenagem a Luiz Gonzaga - CPF/CNPJ: 17.819.240/0001-15 (Associação Cultural de Tradições Nordestinas de Arapiraca) Categoria: Música;
3- Astro Fantoches - CPF/CNPJ: 077.323.304-04 (Jhonatan David Santos das Neves) Categoria: Artes Cênicas;
4- Corpo Arte Contato - CPF/CNPJ: 376.725.094-20 (Judivan José Lopes) Categoria: Artes Plásticas;
5- Clip das Crianças - CPF/CNPJ: 10.967.789/0001-08 (Associação Cultural Musical Sons e Dons) Categoria: Música;
6- Ginga Inclusiva - CPF/CNPJ: 07.061.543/0001-68 (Associação Federativa de Capoeira De Alagoas - AFCAL) Categoria: Manifestações Afro Arapiraquense.

ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretária de Cultura, Lazer e Juventude

*** Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:EB0CFB5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 068/2019.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: J L F FELICETTI - EPP
CNPJ: 09.372.287/0001-55.
Valor Global: R$ 57.437,61. (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos.).
Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2020.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:FF581921

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 799/2019 de 18 de Setembro 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 068/2019, classificando vencedoras do certame a Empresa: **J L F FELICETTI - EPP** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 com valor total de R$ 57.437,61 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos.); objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.**

Arapiraca, 13 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:5A5EF118

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA N.º 037/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Sr. **PAULO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob N.º 011.156.884-64, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (NES – 1).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 03 de março de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:26C6ED99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2020 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26

PORTARIA Nº 036/2020 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 0774/1993 e Lei nº 1.038/2012,

DETERMINA:
Tendo em vista as instaurações de processos administrativos disciplinares, tendo em vista o trâmite dos mesmos terem transcorridos conforme preconizam as leis municipais e federais, resolve arquivar os mesmos, de acordo com o ofício nº 13/2020 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em face dos servidores listados conforme a seguir.

SERVIDOR	Nº DO PROCESSO
Alda Maria Santos	0522.0005.749/2019
Alice Régia Silva Lira	0129.0036.749/2019
Antônio Martins de Oliveira Júnior	0522.0011.749/2019
Carlos César da Silva Santos	0124.0022.749/2019
Fábio Cirilo Montenegro de Lima	0522.0044.749/2019
Fabrício Casado da Silva	0522.0019.749/2019
Francisco Lourenço da Silva Filho	0129.0048.749/2019
Jailson Apolinário da Silva	0522.0023.749/2019
José Argemiro Martins Neto	0130.0025.749/2019
Karla Thatiana Oliveira de Farias	0130.0033.749/2019
Luciana Alves da Silva	0131.0035.749/2019
Lucimara da Silva Alves	0130.0036.749/2019
Manoel da Silva Oliveira	0131.0039.749/2019
Maria Aparecida da Silva	0522.0030.749/2019
Niedja Wanderley de Omena	0129.0018.749/2019
Sandra Cristina Gerônimo dos S. Silva	0522.0036.749/2019
Thiago Henrique Azevedo Lyra	0130.0022.749/2019
Wellington da Silva Araújo	0130.0062.749/2019
Wellington Silva	0522.0039.749/2019
Wilamo de Omena Lopes Júnior	0130.0063.749/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:18DC16B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2019
Vem RETIFICAR o extrato publicado no dia 20 de março de 2020, no diário oficial dos municípios alagoano – AMA, edição de nº 1231, portanto onde se lê AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ sob n° 25.109.467/0001-03, leia-se AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ sob n° **09.537.181/0001-64**.

Atalaia, 03 de março de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:C1ABC104

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 - registro de preços para eventuais aquisições de água mineral e gás de cozinha. Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2020-SRP. Data da Homologação: 03/03/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PP 001/2020. Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021. Fornecedor Beneficiário: E M SILVA, CNPJ nº 34.396.829/0001-77, valor registrado: R$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 – PP 001/2020. Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021. Fornecedor Beneficiário: E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 32.354.462/0001-01, valor registrado: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Belém, 03 de março de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:00865561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de peixes. Data/Hora: 17 de março de 2020, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://www.belem.al.gov.br/. Informações através do email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 03 de março de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:F96E2F37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-SRP
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de cestas básicas. Data/Hora: 19 de março de 2020, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://www.belem.al.gov.br/. Informações através do email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 03 de março de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:AD45255D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo, que culminou pela serviços especializado de jardinagem, manutenção e conservação de praças, parques e jardins públicos, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços descritos no memorial descritivo (Anexo), Termo de Referência consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da Empresa **CAMILA MARIA LIMA DOS SANTOS 10776103431** , inscrita no **CNPJ/MF N° 26.030.097/0001-79**, estabelecida na Rua Boa Vista, n° 23, Loja Padar, CEP 57.045-811, Ouro Preto, Maceió - Estado de Alagoas, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: O valor mensal da Contratação do aludido serviços é de **R$ 1.148,72 (um mil, cento quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria Administração, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Cacimbinhas (AL), 05 de fevereiro de 2020

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F2EE469D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 008/2020.2

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2020.2 em favor das licitantes J A DE FREITAS CONSTRUCOES – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.008.079/0001-77, vencedora para os itens: 2, 5, 6, 10, 11, 18, 19, 23, 24, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 43, 44, 52, 55, 56, 58, 60, 61; J S MADEIRO TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob n.º 05.407.244/0001-07, vencedora para os itens: 3, 16, 49, 50; JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91, vencedora para os itens: 1, 4, 13, 15, 21, 22, 25, 31, 33, 37, 40, 42, 46, 48, 53, 54; e NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 01.774.035/0001-40, vencedora para os itens: 7, 8, 9, 12, 14, 17, 20, 26, 28, 36, 45, 47, 51, 57, 59, 62, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 21 de Fevereiro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:32DC0B17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

Pregão Eletrônico nº 01/2020 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedoras Registradas:
Detentora 01: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP,** CNPJ: 23.223.561/0001-55, valor registrado R$ 751.304,22 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos).
Detentora 02: **NORTSUL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ:** 11.625.595/0001-97, valor registrado R$ 16.567,65 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 28/02/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, João Anselmo Santana Júnior.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:57CD0805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e RICARDO JORGE O RAMOS FILHO, inscrita no CPF n.º 104.132.954-78.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Secretária Municipal de Transporte da sede do Conselho Tutelar;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Ricardo Jorge o Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e DALVINA OLIVEIRA ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 313.876.754-00.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do funcionamento da Casa dos Conselhos;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Dalvina Oliveira Alves.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e AUTEMAR MENDONÇA VILLAR, inscrita no CPF n.º 525.031.784-72.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do funcionamento do Almoxarifado (Material de Expediente);
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Autemar Mendonça Villar.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ VESTE FILHO, inscrita no CPF n.º 153.251.928-17.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Depósito das Bancas da Feira Livre de Canapi/AL;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Veste Filho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e Edileide Queiroz Damasceno, inscrito no CPF sob o n° 023.194.504-32.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Fórum Posto de Apoio a Comarca de Mata Grande/AL;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Edileide Queiroz Damasceno.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MAURÍCIO MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF n.º 060.322.654-04.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento das sedes das Secretarias de Urbanismo e Iluminação Pública, Esportes e Lazer e Comunicação;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maurício Martins de Souza.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e CICERO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF n.º 889.860.474-20.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do deposito de entulhos de construção civil da Cidade de Canapi;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cicero Ferreira da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MAURÍCIO MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF n.º 060.322.654-04.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do depósito de materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maurício Martins de Souza.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e VALDEMAR BRANDÃO DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 259.281.714-04.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Centro Coleta e Triagem de Canapi/AL;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Valdemar Brandão dos Santos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ GENARIO SOARES, inscrita no CPF n.º 239.597.894-91.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Genario Soares.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e SUELY MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 060.772.414-58.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Secretaria Municipal de Obras;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Suely Maria dos Santos.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:42010366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 15/2019.
Processo Administrativo nº: 1202108/2019.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: LINDOLFO FARIAS FONTES, inscrita no CPF nº 133.706.694-04.
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Dom Pedro Segundo, 291, Centro, CEP - 57530-000, Canapi/AL, para instalação funcionamento do Arquivo Geral
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 800,00 (oitocentos reais)
Celebridade: 02/01/2020
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Lindolfo Farias Fontes.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:241CE15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 (BB 806138)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.
Tipo: **Menor preço**
Data de realização: **19/03/2020**, às **09:30horas (horário local)**
O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 02 de março de 2020.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6C3E4E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 (BB Nº 806139)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA EM EDIFICIOS MUNICIPAIS, COM O FORNECIMENTO DE PAINÉIS DE ALARME, SEUS SENSORES, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E OCR, SISTEMAS DE GESTÃO DE ALARMES, IMAGENS E LEITURA DE PLACAS VEÍCULARES EM NUVEM (CLOUD), RECONHECIMENTO FACIAL E MONITORAMENTO DE EVENTOS DE ALARME DAS UNIDADES NO PERIODO DE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA, OPERANDO EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO, REPLICANDO OS EVENTOS AO SISTEMA EM NUVEM (CLOUD) DISPONIBILIZADO À GCM (GUARDA CIVIL METROPOLITANA), MÃO DE OBRA E MATERIAIS DIVERSOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL** , destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **17/03/2020**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 02 de março de 2020.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F87BE0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 16/2019.
Processo Administrativo nº: 1202109/2019
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: EDIVAN SILVA DAMASCENO, inscrito no CPF sob o nº 533.756.534-68.
Objeto: Locação de um Imóvel localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N, centro, Canapi/AL, para instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Celebridade: 02/02/2020
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Edivan Silva Damasceno.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C23B5A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 677.640.614-68.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Sede do Bolsa Família;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Ernando Silva de Oliveira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JUAREIS DORES DE ALENCAR, inscrita no CPF n.º 390.540.808-25.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do CREAS;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ERIKA ROSÁLIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF n.º 092.540.664-35.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Erika Rosália Ferreira da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ HANISTAINY BARROS BARBOSA, inscrita no CPF n.º 046.217.744-09.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Hanistainy Barros Barbosa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ ILTON SOARES, inscrito no CPF sob o nº 459.346.574-53.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento de salão para Entrega de Leite de Santa Cruz;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Ilton Soares.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:14C159FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATOS ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSINEIDE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 986.064.924-34.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Escola Tomé de Souza (comunidade Sambambaia);

Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Josineide Rodrigues da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MARIA LUCIA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF n.º 986.062.554-91.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Almoxarifado;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria Lucia Soares da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MAURÍCIO MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF n.º 060.322.654-04.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do depósito de livros;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maurício Martins de Souza.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MANOEL RENILSON LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 802.393.744-87.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Sede da Secretaria de Educação;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Manoel Renilson Lima De Oliveira.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BA101203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e CÍCERA ALVES GOMES, inscrita no CPF n.º 123.724.898-10.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;
Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cícera Alves Gomes.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MARIA JOSÉ DE LIMA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o n° 524.589.034-87.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Ponto de Apoio PACS Povoado Santa Cruz;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria José de Lima Ribeiro.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ELIANA BEZERRA MARTINS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 034.591.065-65.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento DO POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO CAPOEIRA DO BEZERRA;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Eliana Bezerra Martins Oliveira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO, inscrita no CPF n.º 051.625.634-39.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Clínica de Fisioterapia;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Antônio Barbosa de Carvalho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ GENARIO SOARES, inscrito no CPF sob o n° 239.597.894-91.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do CAPS;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Genario Soares.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e DALVINA OLIVEIRA ALVES, inscrito no CPF sob o n° 313.876.754-00.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da garagem da Secretária Municipal de Saúde;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2019;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Dalvina Oliveira Alves.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E009DA72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2018-PP/ARP

(Serviços de Assessoria Contábil Financeira e Orçamentária na Área de Contabilidade Pública)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: AJBM-ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-EIRELI-ME, CNPJ: 13.352.179/0001-98. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em observância ao art. 57 da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 31/01/2018, iniciando-se o presente em 03/02/2020 e findando sua vigência em 31/01/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 007.014.090120, e amparo legal no artigo 57, inciso II. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2018-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 011.014.141217. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/01/2020.

Pela Contratante:
GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito.

Pela Contratada:
ANTONIO JOSÉ BENTO DE MELO
Sócio Administrador.

Carneiros, 31 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B11AE00A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 004/2020-SRP** Objeto: Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Filtros Automotivos. Data: 16/03/2020 Hora: 11:00 (onze) horas. Local: Sede da Prefeitura. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 03 de março de 2020.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AB68BF12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

O Município de Coité do Nóia/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente designada pela Portaria nº 017, de 27 de setembro de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para abertura dos envelopes de

Proposta de Preços das empresas habilitadas da Tomada de Preços nº 01/2020, Processo Administrativo nº 20200124.001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma da Escola Municipal de Educação Básica Professor José Medeiros – remanescente de obra, será realizada no dia 05/03/2020 (quinta-feira), às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, ficando desde já convocadas as licitantes.

Coité do Nóia – AL, 03 de março de 2020.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:8666F1CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 023/2020. De 04 de março de 2020.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo e vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear os candidatos aprovados, abaixo relacionados, sob Regime Estatutário para os cargos de:

I – AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR
01 – Gustavo dos Santos Chicuta
02 – Edson Gonçalves de Suna

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 04 de março de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:07F2A759

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS REFERENTE A TO 01/2020

TOMADA DE PREÇO nº **01/2020**

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA**,** por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público as empresas interessada, que a abertura dos envelopes de propostas referente a Tomada de Preço n.º **01/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo da engenharia para reforma e ampliação da **Escola Municipal Profª Zora de Menezes Cleto Moreira**, localizada no Município de Colônia, ocorrerá no próximo dia **06 de março de 2020, as 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 15 de novembro, 10 - Centro**.**

Colônia Leopoldina, 03 de março de 2020.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:46A29A3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019**, classificadas vencedoras do certame seletivo a Empresa: **SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP** vencedora dos itens **nº 02; nº 04; nº 06; nº 08; nº 09; nº 10; nº 50; nº 51; nº 52; nº 53; nº 54; nº 55; nº 56; nº 58; nº 63; nº 64; nº 66; nº 67; nº 84; nº 85; nº 86; nº 87; nº 88; nº 89; nº 90; nº 91; nº 94; nº 95; nº 96; nº 97; nº 98; nº 99; nº 100; nº 101; nº 105; nº 107; nº 108; nº 109; nº 110; nº 111; nº 112; nº 113; nº 114; nº 115; nº 120; nº 121; nº 122; nº 123; nº 124; nº 125; nº 126; nº 127; nº 128; nº 130; nº 131; nº 132; nº 133; nº 134; nº 137; nº 138; nº 139; nº 140; nº 141; nº 142; nº 143; nº 145; nº 146; nº 147; nº 149; nº 150; nº 151; nº 153; nº 154; nº 157; nº 158.** Importando o mesmo o valor total de **R$ 217.880,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

DAS PARTES:
ORGÃO GERENCIADOR - MUNICIPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99,
EMPRESAS: **SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP** – CNPJ Nº **26.165.106/0001 – 39.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de Julho de 2019
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 217.880,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta reais).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

Craíbas/AL, 03 de Março de 2020

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:6DA3C5DE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da

Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP,** vencedora dos itens **nº 01; nº 03; nº 05; nº 07; nº 11; nº 12; nº 13; nº 14; nº 15; nº 16; nº 17; nº 18; nº 19; nº 20; nº 21; nº 22; nº 23; nº 24; nº 25; nº 26; nº 27; nº 28; nº 29; nº 30; nº 31; nº 32; nº 33; nº 35; nº 36; nº 37; nº 38; nº 39; nº 40; nº 41; nº 42; nº 43; nº 44; nº 45; nº 46; nº 47; nº 48; nº 49; nº 57; nº 59; nº 60; nº 61; nº 62; nº 65; nº 68; nº 69; nº 70; nº 71; nº 72; nº 73; nº 74; nº 75; nº 76; nº 77; nº 78; nº 79; nº 80; nº 81; nº 82; nº 83; nº 92; nº 93; nº 102; nº 103; nº 104; nº 106; nº 116; nº 117; nº 118; nº 119; nº 129; nº 135; nº 136; nº 144; nº 148; nº 152; nº 155; nº 156; nº 159**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 149.470,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais),** objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

DAS PARTES:
ORGÃO GERENCIADOR - MUNICIPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99,
EMPRESAS: **SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP** – CNPJ Nº **26.165.106/0001 – 39.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de Agosto de 2019
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 149.470,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

Craíbas/AL, 03 de Março de 2020

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:161741EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 0717-0001/2019 - Ref. a Chamada Pública n° 01/2017.
Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio - comerciais ou educativas - com sinal de transmissão no Município de Delmiro Gouveia - AL, empresas de sites de noticias e variedades para veiculação de peças institucionais da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda
Prazo: 12 (doze) meses.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:07942DE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFENTE À PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2020

A prefeitura Municipal de Feira Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a desnecessidade de concessão de prazo de 05 (cinco) dias para querendo, os interessados interporem recurso, visto que houve apenas uma empresa interessada no certame licitatório de tomada de preços n° 01/2020 – Construção de campo society, sendo declarada vencedora do certame a empresa LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.970.879/0001-34.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:05DB4EE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 09/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Em tempo, promove errata de nomes constante na lista da Portaria n.º 08 de 19 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO, os termos do §6º do art. 16 da Lei Municipal n.º 278 de 28 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO, os termos já exarados na Portaria n.º 08 de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a título de **ERRATA** a exclusão de **MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES (CPF n° 058.037.984-10)** do rol de pessoas que tiveram tornado sem efeito suas nomeações, conforme Portaria n.º 08 de 19 de fevereiro de 2020, notadamente, mantendo incólume seu ato de nomeação e posse, ao passo que insere **DENISE DE LIRA SILVA (CPF n° 049.046.234-01)** na referida lista da portaria n.º 08 de 19 de fevereiro de 2020, de modo a tornar sem efeito sua nomeação, por perda do prazo de posse, conforme §6º do art. 16 da Lei Municipal n.º 278/1993.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 03 de março de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:6117A1E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Processo administrativo nº 101/2020; Modalidade: Chamada Pública nº. 001/2020; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao município de Girau do Ponciano/AL; Período do recebimento dos projetos de venda: de 04/03/2020 até 25/03/2020, das 8h às 14h. Data de realização de sessão de abertura dos envelopes e

julgamento dos projetos de venda e documentos de habilitação: 25/03/2020, às 10h, horário Local. Disponibilidade do edital: sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro; sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Teodorico Ribeiro, nº 180, Bairro Progresso; sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, situada na Rua Professor Lauro Mendonça, nº 48B, todas em , Girau do Ponciano/AL e por e-mail no seguinte endereço: cpl.pmgp.al@gmail.com. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 - 3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 03 de março de 2020.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:5884D9B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: **Pregão Presencial nº 005/2020**. TIPO: Menor Preço Global. DATA E HORA: **13 de março de 2020 às 09h00min**. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, Ibateguara-AL, Prédio do Poder Executivo. OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada junto ao setor de licitações e contratos do município de Ibateguara.** O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 02 de março de 2020.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:DAE49CDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
RESULTADO FINAL DOS PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 01/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**
1. Aos 03 (dias) dias do mês de março de 2020, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na prefeitura municipal de Igreja Nova, A presidente da Comissão de Licitação designada pela portaria nº 062/2019, esteve presente também a nutricionista da secretaria Municipal de Educação Sra. Jessica Rego Ferreira Powell para avaliação e seleção dos projetos de venda da agricultura familiar.
2. Dentre as cooperativas e associações que se fizeram presentes no certame, ficou inabilitadas as seguintes:

COOBAPI - COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO .POVOADO IPIRANGA, CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, Com sede no Povoado Ipiranga, s/nº, Zona Rural, Igreja Nova/AL - que após dado prazo para apresentação a mesma não apresentou certidão estadual válida.

APRPA - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Alecrin, CNPJ sob nº 04.264.659/0001-06, Com sede no Povoado Alecrin, s/nº, Zona Rural, Igreja Nova/AL - não apresentou a documentação exigida na sessão anterior.

Dentre as cooperativas e associações que se fizeram presentes no certame, ficou habilitadas as seguintes e classificadas conforme resolução nº 04/2015 FNDE, art. 25 § 1º - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos, **levando em consideração este normativo tem-se a seguinte classificação**:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO CAJUEIRO NOVO-ASMOCAN, CNPJ: 04.193.923/0001-68, localizada no povoado Cajueiro, município de Igreja Nova-A, classificada para fornecer os seguintes itens em sua totalidade, 1 - Abacaxi, 2 - Abóbora, 3 - Alface, 4 - Alho in Natura, 6 - Banana Prata, 07 - Batata Doce, 08 - Batata Inglesa, 09 - Beterraba, 10 - Bolos Diversos, 11 - Cebola Branca, 12 - Cebolinha, 13 - Cenoura, 14 - Coentro, 15 - Couve Folha, 16 - Chuchu, 17 - Farinha de Mandioca, 18 - Feijão Corda, 20 - Goiaba, 21 - Inhame, 22 - Laranja Lima, 23 - Limão, 24 - Tangerina, 25 - Laranja Pêra, 26 - Macaxeira, 27 - Mamão Hawai, 28 - Manga Espada, 29 - Manga Rosa, 30 - Maracujá, 31 - Melão, 32 - Melancia, 33 - Alho In Natura, 34 - Pimenta de Cheiro, 35 - Pimentão Verde e 38 - Tomate. A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO CAJUEIRO NOVO-ASMOCAN**, não apresentou documento específico para os itens 19 - Frango caipira e 39 - Ovos de Capoeira.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO - COOPAGRISS/AL, CNPJ: 33.561.797/0001-55, localizada Povoado tabuleiro de dentro, S/N, Zona Rural, CEP: 57275-000, classificada para fornecer os seguintes itens em sua totalidade, 19 - Frango Caipira e 39 - Ovos de Capoeira.

Associação dos Mini e Pequenos produtores de Abacaxi da Região Agreste de Alagoas, CNPJ sob nº 10.433.925/0001-80, Com sede no Sítio Poção, s/nº, Zona Rural, Arapiraca/AL. - Não se classificou em nenhum item.

Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Agrário do pequenos Agricultores Familiares e empreendedores familiares Rurais, CNPJ sob nº 20.274.868/0001-97, Com sede no Povoado Camarões, s/nº, Olho D'água Grande/AL. - Não se classificou em nenhum item.

Quanto ao item 05 - arroz, nenhuma proponente habilitada ofertou esse item, quanto aos itens 36 - polpa de frutas Acerola e 37 Polpa de fruta Goiaba, nenhuma das proponentes ofertou tinham o MAPA, documentos exigido para comercialização desse tipo de produto.

A Presidente saldou a todos os presentes e pediu para que fosse lavrada a presente ata.

LILIANE DOS SANTOS MUNIZ
Presidente

ANA CRISTINA FÉLIX
Equipe de Apoio

ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA
Equipe de Apoio

JESSICA REGO FERREIRA POWELL
Nutricionista

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:DB0F6849

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº65, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor MANOEL IAGO DOS SANTOS DA SILVA, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/AL em 21/02/2020, autuado sobre o processo administrativo 534/2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **MANOEL IAGO DOS SANTOS DA SILVA**, portador (a) do RG 33094209 SEDS-AL e CPF 088.977.174-03 do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:C1159A8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 33/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO (QUENTINHAS), COQUETEL E COFFEE BREAK COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRAS, QUANDO NECESSÁRIO, E TODO O SERVIÇO DE APOIO, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE – JARAMATAIA.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 0330.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
CONTRATADA: CASA VOVÓ JULIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.855.158/0001-05
VALOR: R$ 21.790,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, JEFFERSON TORRES BARRETO, E, PELA CONTRATADA, JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:F71F030C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA C L SANTOS E CIA LTDA – EPP**,** CNPJ Nº 26.761.178/0001-49.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 116/2019.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS, EM SEU INTEIRO TEOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO**.**
DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; CLAUDIO LIMEIRA SANTOS, CPF Nº 087.827.654-80, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:0020248F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, CNPJ Nº 14.805.268/0001-05; CASA VOVÓ JULIA LTDA ME, CNPJ Nº 10.855.158/0001-05

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO (QUENTINHAS), COQUETEL E COFFEE BREAK COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, QUANDO NECESSÁRIO, E TODO O SERVIÇO DE APOIO, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA

DO VALOR: R$ 79.370,00 (SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMA DE TRABALHO 05.52.122.361.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; MARIA RITA NUNES DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF Nº 319.508.414-72, P/INTERVENIENTE; JÚLIA FABRÍCIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA, CPF N° 075.360.254-75, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:29ECBC16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019 - INEX 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua da Igreja, S/N, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS – S/C, com CNPJ sob o nº 16 943 954/ 0001-78, inscrito na OAB/AL sob o nº 316/12, com sede na Avenida Antonio

Gouveia, nº 61, no bairro de Pajuçara, na cidade de Maceió – Alagoas, CEP 57.030-170, neste ato representado por sua sócia-gerente, o Sra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/AL sob o nº 9459, com CPF sob o nº 064.996.234-66, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: O presente termo aditivo destina-se a prorrogação de prazo contratual, por 12 (DOZE) meses, do prazo inicialmente fixado, passando o contrato originário a viger até 31 de Dezembro de 2020.

O presente termo aditivo destina-se no aumento do saldo contratual de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que corresponde a um valor mensal de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada mês de serviços prestados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 30 de Dezembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B68F5A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO P.M.J.P. nº 03/2019 – TOMADA DE PREÇOS 05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora **Jeannyne Beltrão Lima Siqueira**, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: **PINUS CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF n° 08.146.665/0001-10, sediada na Avenida Antônio Reinaldo n° 768 – centro – Paripueira - AL – cep: 57.935-000, neste ato representada pelo Senhor Rogério Correia dos Santos**,** brasileiro**,** Sócio administrador, portador do CPF/MF sob o n° 134.354.004-63, doravante denominada **CONTRATADA.**
OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento da vigência do contrato que era de 12 (doze) meses, conforme contrato primitivo 03/2019 – TP 05/2018, para mais 12 (doze) meses conforme solicitação da empresa contratada, para urbanização da orla da lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio, sendo seu termino em 29 de janeiro de 2021.

Jequiá da Praia – AL, 29 de janeiro de 2020

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7258230D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 23/2018 – CONCORRÊNCIA 02/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADA: M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA EPP, sediada na Rua Manoel Maia Nobre, 108 – Sala 201 – Farol – Maceió – AL – CEP: 57.050-120, inscrita no CNPJ sob o nº 02.711.285/0001-02, neste ato representada pelo Senhor Márcio Fabian Evangelista Silva**,** brasileiro, diretor técnico, portador do CPF: de n° 630.156.684-34, doravante denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência de contrato, que era de 12 (doze) meses, de acordo com contrato primitivo de n° 23/2018 – CC 02/2018, para mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da empresa contratada, referente as obras de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de estrada vicinal, sendo o seu término em 31 de julho de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 31 de julho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BB63FC5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 23/2018 – CONCORRÊNCIA 02/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADA: M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA EPP, sediada na Rua Manoel Maia Nobre, 108 – Sala 201 – Farol – Maceió – AL – CEP: 57.050-120, inscrita no CNPJ sob o nº 02.711.285/0001-02, neste ato representada pelo Senhor Márcio Fabian Evangelista Silva**,** brasileiro, diretor técnico, portador do CPF: de n° 630.156.684-34, doravante denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de execução, que era de 04 (quatro) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, para mais 04 (quatro) meses, conforme solicitação da empresa contratada, referente as obras de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de estrada vicinal, sendo o seu término em 06 de janeiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 04 de outubro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9C747695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 23/2018 – CONCORRÊNCIA 02/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita

no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADA: M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA EPP, sediada na Rua Manoel Maia Nobre, 108 – Sala 201 – Farol – Maceió – AL – CEP: 57.050-120, inscrita no CNPJ sob o nº 02.711.285/0001-02, neste ato representada pelo Senhor Márcio Fabian Evangelista Silva**,** brasileiro, diretor técnico, portador do CPF: de n° 630.156.684-34, doravante denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de execução, que era de 04 (quatro) meses, de acordo com o terceiro termo aditivo, para mais 04 (quatro) meses, conforme solicitação da empresa contratada, referente as obras de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de estrada vicinal, sendo o seu término em 06 de maio de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 06 de janeiro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F1C4B01D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO P.M.J.P. nº 046/2017 – TOMADA DE PREÇOS 05/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: T.G.LOPES EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/MF n° 32.725.022/0001-05, sediada na Rodovia Engenheiro Guttemberg Brêda Neto – S/N – CEP: 57.230-000 – Coruripe - AL, neste ato representada pelo Senhor Thiago Gomes Lopes**,** brasileiro**,** alagoano, portador do CPF/MF sob o n° 019.486.154-60 e CNH sob o n° 04397655609 dentran AL, doravante denominada **CONTRATADA.**
OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE CONTRATUAL, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º 46/2019 da TP 05/2019, onde o valor inicial para a executar os serviços de engenharia pertinentes a reforma e ampliação da Escola Municipal Manoel Cotias de Jesus objeto do ITEM I era de R$ 188.696,10 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos), conforme primeiro termo aditivo, passará a ter um aumento de R$ 45.901,08 (quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e oito centavos), equivalente a 24,32% do valor total da obra. Ficando assim, o valor total do lote I em R$ 234.597,18 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE CONTRATUAL, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º 46/2019 da TP 05/2019, onde o valor inicial para a executar os serviços de engenharia pertinentes a reforma e ampliação da Escola Municipal Nelson Simões Costa objeto do ITEM II era de R$ 209.371,76 (duzentos e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme primeiro termo aditivo, passará a ter um aumento de R$ 50.505,69 (cinquenta mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 24,12% do valor total da obra. Ficando assim, o valor total do lote I em R$ 259.877,45 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Jequiá da Praia, 03 de Março de 2020

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F82CC47B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpljoaquimgomes.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º 05/2020, para **contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviço implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde do município de Joaquim Gomes/AL**, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **17 de março de 2020, às 14:00 horas**.

Joaquim Gomes/AL, 03 de março de 2020.

WELLINGTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:1A981C21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O município de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que a realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

TIPO: Menor Preço

DATA E HORA: 08 de Abril de 2020 às 10h.

LOCAL: Sala de Comissão Permanente de Licitação, Praça Guedes Miranda, nº 30 – Centro – CEP: 57.955-000, Maragogi/AL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de obras de engenharia pertinentes a execução do Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos de Peroba e Ponta do Mangue, para atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.

Os interessados poderão solicitar o Edital, bem como seus anexos, no email: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 03 de março de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:990C27D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **ANTONIO XAVIER DE MORAES** inscrito no CPF sob nº 068.043.904-82 do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo **AS-4,** na **Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 28 de fevereiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:925EED69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **JEFERSON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 122.140.734-18 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esportes Amadores, **símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 28 de fevereiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E26FBF26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **MARIA THAYSNA DE MELO SILVA** inscrita no CPF sob nº 119.793.324-79 do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica I, **símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 28 de fevereiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F68E2EF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **ANTONIO XAVIER DE MORAES** inscrito no CPF sob nº 068.043.904-82 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esportes Amadores, **símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 28 de fevereiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:77F449DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **DANIEL NOGUEIRA** inscrito no CPF sob nº 109.719.144-35 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, **símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 28 de fevereiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C7475E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 99, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o retorno a pedido, a contar de 03/03/2020, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 0124029/2020, da licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, concedida através da Portaria nº 300/2018, à servidora pública municipal, **MARIA ALDA ARAUJO VITOR**, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de Março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:20EC2177

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0108107/2020. Pregão Presencial nº 001/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:
M. DOS S. SILVA EIRELI, CNPJ nº 11.565.537/0001-15, com sede a Rua dos Cajueiros, s/n, Anexo A, Taperaguá, Marechal Deodoro/AL, CEP:57160-000, no valor de R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 12.529.902/0001-07, com sede na Rua Joana de Souza Bonfim, nº 71, Inácio Barbosa, Aracajú/Se, bairro: no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Referente ao registro de preços para futura e eventual locação de geradores, visando atuar durante a realização de eventos cívicos, culturais, religiosos e artísticos, promovidos pelas diversas secretarias do Município de Marechal Deodoro/AL

Marechal Deodoro/AL, 03 de março de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D813EE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº132 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

RESOLVE:
Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária para cada servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social , conforme relação abaixo, para fins de ressarcimento das despesas durante suas permanências na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 17 de fevereiro do ano em curso, onde participaram do Encontro Regional 2020 de Conselheiros Tutelares da Região Sul e Metropolitana, fonte de recursos próprios, da conta corrente 94-5 do Caixa Econômica Federal agência 3693.

SERVIDOR	DADOS PESSOAIS	QD	VALOR DE DIÁRIAS	TOTAL
João Paulo Silva de Lima Conselheiro Tutelar	**CPF Nº 061.622.162-97 RG Nº 99001314598 SSP/AL**	**1 (uma)**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**
José Vanilson Ferreira da Silva Conselheiro Tutelar	**CPF Nº 094.642.734-88 RG Nº 3215141-1SSP/AL**	**1 (uma)**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**
Luiz Felipe Lopes de Gouveia Leite Conselheiro Tutelar	**CPF Nº 059.840.344-25 RG Nº 233257 CSM/AL**	**1 (uma)**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**
Maria Silvânia Costa de Araujo Conselheiro Tutelar	**CPF Nº 080.821.964-51 RG Nº 2003001167809 SSP/AL**	**1 (uma)**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**
VALOR TOTAL				**R$ 800,00**

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DA1A393C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

RESOLVE:
Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária para cada servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social , conforme relação abaixo, para fins de ressarcimento das despesas durante suas permanências na cidade de Maceió/AL, no dia 13 de fevereiro do ano em curso, onde participaram da Oficina de Formação no Sistema de Informação para Infância e Adolescência Módulo Conselho Tutelar (SIPIA CT), fonte de recursos próprios, da conta corrente 94-5 do Caixa Econômica Federal agência 3693.

SERVIDOR	DADOS PESSOAIS	QD	VALOR DE DIÁRIAS	TOTAL
João Paulo Silva de Lima Conselheiro Tutelar	**CPF Nº 061.622.162-97 RG Nº 99001314598 SSP/AL**	**1 (uma)**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**
José Vanilson Ferreira da Silva Conselheiro Tutelar	**CPF Nº 094.642.734-88 RG Nº 3215141-1SSP/AL**	**1 (uma)**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**
Luiz Felipe Lopes de Gouveia Leite Conselheiro Tutelar	**CPF Nº 059.840.344-25 RG Nº 233257 CSM/AL**	**1 (uma)**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**
VALOR TOTAL				**R$ 600,00**

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8F61F06E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0712075/2019. Pregão Eletrônico nº 010/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:
SANIGRAN LTDA – ME, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, com sede a Rua Jacob Gubaua, nº 250, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré, Paraná, no valor de R$ 7.823,68 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
Referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Herbicidas Líquido que serão utilizados na manutenção e pulverização das praças do Município de Marechal Deodoro/AL

Marechal Deodoro/AL, 03 de março de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:53765309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122 DE, 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 108048/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 08 meses e 17 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, CPF nº 240.942.854-15, da Secretaria Municipal de Educação, PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 4557, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Proporcionais, calculados com base na última remuneração contributiva na proporção de 7922/10950 avos, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1°, II da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de março de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DC3B1471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123 DE, 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 108048/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 13 anos e 06 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, CPF nº 240.942.854-15, da Secretaria Municipal de Educação, PROFESSOR,
MATRÍCULA Nº 9596, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 4751/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 14, § 2º da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de março de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:05256346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0121016/2020, RESOLVE conceder Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão, ao beneficiário Sr. ERIVALDO BRANDÃO LEITE, CPF n° 124.119.064-04, na condição de CÔNJUGE da Ex-Servidora, SRA. WANIZA MARTHA GALVÃO BARROS LEITE, CPF: 223.136.304-63, matrícula nº 637, a qual era Servidora Efetiva no cargo de Médica Ginecologista Obstetra, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida a 01 de dezembro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, c/c Art. 25, II da Lei Municipal 1096/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 21/01/2020, data do requerimento, conforme art. 26, II, da Lei
Municipal n° 1.096 de 30 de outubro de 2013.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2D4BCA7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125 DE, 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1220017/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 01 mês e 15 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. LUZIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS, CPF n.º 662.623.644-04, AUXILIAR DE DISCIPLINA, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº 2584, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de março de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3D671F67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126 DE, 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 108047/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 20 anos, 01 mês e 11 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA, CPF nº 030.596.384-89, da Secretaria Municipal de Saúde, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, MATRÍCULA Nº 4999, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Proporcionais, calculados com base na última remuneração contributiva na proporção de 7341/10950 avos, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1°, II da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de março de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DBF6A6A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127 DE, 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 108049/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 02 meses e 16 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARIA JENILDA FERREIRA COSTA, CPF nº 411.410.040-68, Matrícula nº: 8010, da Secretaria Municipal de Saúde, Aux. de Serviços Diversos, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 9566/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 14, § 2º da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de março de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9AA057EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128 DE, 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0506072/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 02 meses e 02 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. MARILENE MARQUES DA SILVA, CPF n.º 259.471.254-04,

GARI, enquadrada na Tabela – A; Nível – I; Classe "7"; com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº 5113, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de março de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C061D090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129 DE, 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 123001/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 08 meses e 06 dias, sendo desses, 15 anos, 09 meses e 27 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. ROBERTO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 073.926.724-87, da Secretaria Municipal de Saúde, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Integrais, calculados com base nos 100 por cento do cálculo da média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 14, § 2° da Lei Municipal n° 1.096/2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de março de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3D2DD0D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130 DE, 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0107130/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 08 meses e 21 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. SILVANIA ALENCAR MAIA DE AQUINO, CPF n.º 494.145.264-04, Professora, enquadrado na Tabela – 01, Nível – II (especialização), Classe "H", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 8052, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de março de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8689CEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.3/2020

Processo Administrativo: 1001091/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar (itens remanescentes) para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Marechal Deodoro/AL. Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito. Órgão Gerenciador/Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Secretária Sra. Amanda Alves da Silva Lyra. Fornecedor**: NORTSUL COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 11.625.595/000197, JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR – Representante legal, com sede na Rua Sgt Aldo Almeida, nº 42, Pinheiro, Maceió/AL. Período de vigência: 12 (dose) meses. Valor: de **R$ 318.740,00** (trezentos e dezoito mil, setecentos e quarenta reais).

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C90E5F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Marechal Deodoro/AL, no uso das suas atribuições, torna público que, na ratificação do processo administrativo 0128038/2020, publicada no dia 18 de fevereiro de 2020, onde lê-se CNPJ nº 34.425.269/0001-06, leia-se CNPJ nº 32.425.269/0001-06 e na súmula do contrato publicada dia 19 de fevereiro de 2020, onde lê-se CNPJ nº 34.425.269/0001-06, leia-se CNPJ nº 32.425.269/0001-06.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9BFFA600

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0722060/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2019; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (carnes e frios) destinados aos programas da Secretaria Assistência Social do Município de Marechal Deodoro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: M Z BERNARDI EIRELI, CNPJ nº 02.418.125/0001-61, com sede na Rua Tenente Paulo Winteler, n° 25, Qd. 12, Lote146, Loteamento Frindolin Winteller, Centro, Satuba/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO VALOR: R$ 17.163,00 (dezessete mil, cento e sessenta e três reais)

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

M Z BERNARDI EIRELI
Detentora

MARIA ZELIA BERNARDI
Representante Legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0722060/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2019; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (carnes e frios) destinados aos programas da Secretaria Assistência Social do Município de Marechal Deodoro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 14.376.716/0001-00, com sede na Rua Coronel Lima Rocha, 935, sala 103– Pinheiro – Maceió - AL, CEP 57030-000
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO VALOR: **R$ 45.845,99 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco e noventa e nove centavos)**
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Detentora
PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA
Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.3/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0722060/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2019; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (carnes e frios) destinados aos programas da Secretaria Assistência Social do Município de Marechal Deodoro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 14.728.741/0001-06, com sede na Rua na AL 101 Norte s/n°, centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO VALOR: R$ 77.336,30 (setenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI
Detentora
CICERO GILVAN CALACA MONTEIRO
Representante legal
Obs: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B65EA06C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo Nº 150/2020; para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades do SAAE. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Ladislau Neto, s/nº - Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP 57.160-000, Fone: (82) 3263-1159, ou pelo e-mail: saae.md@hotmail.com

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO.
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:EEBED89C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo Nº 161/2020; para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, para atender as necessidades do SAAE. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Ladislau Neto, s/nº - Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP 57.160-000, Fone: (82) 3263-1159, ou pelo e-mail: saae.md@hotmail.com

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO.
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AD84D57A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mar Vermelho, com sede na Rua Sebastião, s/nº - Centro – Mar Vermelho/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 002/2020-SRP. Objeto: Aquisição de 500 cestas básicas para distribuição gratuita. Data: 17/03/2020. Hora: 10:00 (dez horas). Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

MAR VERMELHO/AL, 03 de março de 2020.

JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:37FAB4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Mar Vermelho, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro – Mar Vermelho/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 003/2020-SRP. Objeto: Aquisição de Pescados do tipo Castanha ou similar. Data: 17/03/2020. Hora: 13:00 (treze horas). Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

MAR VERMELHO/AL, 03 de março de 2020.

JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:70172165

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV Nº 04/2020

O prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 55 da Lei n. 140/2011 à servidora **MARICELIA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 494.659.454-04 e portadora do RG nº 1048593 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 02 de março de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO
Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:0E8A0C57

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202001060001.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa A E L COSTA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.524.171/0001-76, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) relativos aos serviços artísticos da Banda Ana Lôbo, a serem realizados no dia 18 de janeiro de 2020 alusivos às comemorações do Padroeiro São Sebastião neste município.

Messias/AL, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:41B05261

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-202001060001.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060001.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: A E L COSTA (CNPJ/MF sob o nº 27.524.171/0001-76, com sede na rua Francisco Araújo, nº 1B, Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Ana Lôbo, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 18 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e A E L COSTA.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:BE3FB31C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202001060002.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa RUSCELINE ANNE CANDIDO BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.846.544/0001-50, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA NAGIBE, a serem realizados no dia 19 de janeiro de 2020 alusivos às comemorações do Padroeiro São Sebastião neste município.

Messias/AL, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:7CA8EE40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-202001060002.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060002.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: RUSCELINE ANNE CANDIDO BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF sob o nº 29.846.544/0001-50, com sede na Rua Manoel Paulino Júnior, nº 140, Tambauzinho, cidade de João Pessoa, Estado de Paraíba).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA NAGIBE, com duração de 02h00 (duas horas) aproximadamente no dia 19 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 13/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Rusceline Anne Candido Barbosa Prestadora de Serviços Eireli.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:981BB9C0

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202001060003.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a senhora Maria Bernadete dos Santos inscrita no CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA NATIVIDADE, a serem realizados no dia 19 de janeiro de 2020 alusivos às comemorações do Padroeiro São Sebastião neste município.

Messias/AL, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:F205449C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-202001060003.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060003.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MARIA BERNADETE DOS SANTOS (CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, domiciliado e residente na Rua José da Fonseca Lins, nº 25 A, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA NATIVIDADE, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 19 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Maria Bernadete dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:40E6779F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202001060005.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa EDCASSIO SANTOS DE BRITO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.474.106/0001-98, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) relativos aos serviços artísticos da SAMUEL, MENINO DE RUA, a serem realizados no dia 18 de janeiro de 2020 alusivos às comemorações do Padroeiro São Sebastião neste município.

Messias/AL, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:0D1B1287

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-202001060005.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060005.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: EDCASSIO SANTOS DE BRITO (CNPJ/MF sob o nº 30.474.106/0001-98, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 527, Box 73 - Polo Comercial, Eldorado, cidade de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da SAMUEL, MENINO DE RUA, com duração de 02h00 (duas horas) aproximadamente no dia 18 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 13/04/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e EDCASSIO SANTOS DE BRITO.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/04/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:7873C109

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202001060004.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com o senhor Lourival dos Santos Lima inscrita no CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) relativos aos serviços artísticos da LOURIVAL LIMA E BANDA, a serem realizados no dia 20 de janeiro de 2020 alusivos às comemorações do Padroeiro São Sebastião neste município.

Messias/AL, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:FC8A7C81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-202001060004.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060004.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: LOURIVAL DOS SANTOS LIMA (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da LOURIVAL LIMA E BANDA, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 20 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:07591E37

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202001060007.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com o senhor Edmax Lynnicher da Hora de Jesus Silva inscrita no CPF/MF sob o nº 056.010.284-43, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) relativos aos serviços artísticos da DJ MAX STELL, a serem realizados no dia 18 de janeiro de 2020 alusivos às comemorações do Padroeiro São Sebastião neste município.

Messias/AL, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:66006FE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06-202001060007.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060007.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: EDMAX LYNNICHER DA HORA DE JESUS SILVA (CPF/MF sob o nº 056.010.284-43, domiciliado e residente no Rua do Rosário, nº 387, Centro, cidade de Porto Calvo, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da DJ MAX STELL, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 18 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Edmax Lynnicher da Hora de Jesus Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:E4E6BCB9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202001060008.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com o senhor Edvaldo Brito da Silva inscrita no CPF/MF sob o nº 090.387.304-46, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) relativos aos serviços artísticos da VAL MARAIAL, a serem realizados no dia 17 de janeiro de 2020 alusivos às comemorações do Padroeiro São Sebastião neste município.

Messias/AL, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:0D8F140F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-202001060008.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060008.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Edvaldo Brito da Silva (CPF/MF sob o nº 090.387.304-46, domiciliado e residente na Rua Bartolomeu Rodrigues Calheiros, s/n, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da VAL MARAIAL, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 17 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Edvaldo Brito da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:BE2B392A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202001060009.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com o senhor Sandoval Xavier da Silva inscrita no CPF/MF sob o nº 037.109.524-76, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA REFLEXÃO DO FORRÓ, a serem realizados no dia 17 de janeiro de 2020 alusivos às comemorações do Padroeiro São Sebastião neste município.

Messias/AL, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:04D89ED4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-202001060009.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060009.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: SANDOVAL XAVIER DA SILVA (CPF/MF sob o nº 037.109.512-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA REFLEXÃO DO FORRÓ, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 17 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:1F47CAC3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202001060006.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa WAGNER CAMILO DE MACEDO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.711.968/0001-29, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA VILÕES DO FORRÓ, a serem realizados no dia 20 de janeiro de 2020 alusivos às comemorações do Padroeiro São Sebastião neste município.

Messias/AL, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:6D9C723F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09-202001060006.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060006.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: WAGNER CAMILO DE MACEDO - ME (CNPJ/MF sob o nº 17.711.968/0001-29, com sede na Rua João Carlos Guimarães, nº 79, Afogados, cidade de Recife, estado de Pernambuco).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA VILÕES DO FORRÓ, com duração de 02h00 (duas horas) aproximadamente no dia 20 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 13/09/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e WAGNER CAMILO DE MACEDO - ME.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/09/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:CE2287BE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030005.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.488.364/0001-70, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA KEL MONALISA, a serem realizados no dia 22 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:352C3199

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11-202002030005.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030005.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478 (CNPJ/MF sob o nº 20.488.364/0001-70, com sede na Av. Enfermeira Noraci Pedrosa, nº 422, Antares, cidade de Maceió, estado de Pernambuco).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA KEL MONALISA, com duração de 03h00 (três horas) aproximadamente no dia 22 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A86222FD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030006.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com o senhor José Erivaldo Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.655.034-69, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA A MÁQUINA, a serem realizados no dia 22 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:0A780AC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12-202002030006.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030006.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: José Erivaldo Silva do Nascimento (CPF/MF sob o nº 089.655.034-69, com sede no Conjunto Teotônio Vilela, Qd. M, nº 28, Centro, cidade de Messias, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA A MÁQUINA, com duração de 02h00 (duas horas) aproximadamente no dia 22 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e José Erivaldo Silva do Nascimento.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:73528886

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030006.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com o senhor José Erivaldo Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.655.034-69, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA A MÁQUINA, a serem realizados no dia 22 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:3E15764F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12-202002030006.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030006.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: José Erivaldo Silva do Nascimento (CPF/MF sob o nº 089.655.034-69, com sede no Conjunto Teotônio Vilela, Qd. M, nº 28, Centro, cidade de Messias, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA A MÁQUINA, com duração de 02h00 (duas horas) aproximadamente no dia 22 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e José Erivaldo Silva do Nascimento.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C537A92C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030007.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.425.269/0001-06, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA O REINO, a serem realizados no dia 23 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:358B14FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13-202002030007.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030007.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR (CNPJ/MF sob o nº 32.425.269/0001-06, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 1513, Sala 201, CXPST R87, Pinheiro, cidade de Maceió, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA O REINO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 23 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:736BB01F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030008.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a senhora Maria Bernadete dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA NATIVIDADE, a serem realizados no dia 23 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:F9DFEFA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12-202002030008.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030008.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MARIA BERNADETE DOS SANTOS (CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, domiciliado e residente na Rua José da Fonseca Lins, nº 25 A, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA NATIVIDADE, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 23 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Maria Bernadete dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:5EEEBEDF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030009.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com o senhor Lourival dos Santos Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) relativos aos serviços artísticos da LOURIVAL LIMA E BANDA, a serem realizados no dia 23 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:28703AB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15-202002030009.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030009.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: LOURIVAL DOS SANTOS LIMA (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da LOURIVAL LIMA E BANDA, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 23 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:AB065BC9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030010.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa PAULA REGINA ROSA E SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.112.931/0001-02, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) relativos aos serviços artísticos da ORQUESTRA GOLDEN TIME, a serem realizados no dia 24 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:66F4FA0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16-202002030010.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030010.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: PAULA REGINA ROSA E SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS (CNPJ/MF sob o nº 25.112.931/0001-02, com sede na Rua Jornalista Augusto Vaz Filho, nº 499, Pinheiro, cidade de Maceió, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da ORQUESTRA GOLDEN TIME, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 24 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e PAULA REGINA ROSA E SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:25576637

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030011.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa PEDRO LUIS BEZERRA DE PAULA VAZ 10456776478 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.402.537/0001-49, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA ELMINHO, a serem realizados no dia 24 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:EE00F17F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17-202002030011.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030011.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: PEDRO LUIS BEZERRA DE PAULA VAZ 10456776478 (CNPJ/MF sob o nº 30.402.537/0001-49, com sede na Rua Estatístico Teixeira de Freitas, nº 86, Apt. 611, Bloco B, Pinheiro, cidade de Maceió, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA ELMINHO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 24 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais,

Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e PEDRO LUIS BEZERRA DE PAULA VAZ 10456776478.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:01E6ED11

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030012.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com o senhor Sandoval Xavier da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.109.524-76 , no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA REFLEXÃO ELÉTRICO, a serem realizados no dia 24 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:32C7D0E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18-202002030012.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030012.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: SANDOVAL XAVIER DA SILVA (CPF/MF sob o nº 037.109.512-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA REFLEXÃO ELÉTRICO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 24 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:E44A3640

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030013.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com o senhor Edvaldo Brito da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.387.304-46, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA VAL MARAIAL, a serem realizados no dia 24 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:252123DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19-202002030013.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030013.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: EDVALDO BRITO DA SILVA (CPF/MF sob o nº 090.387.304-46, domiciliado e residente na Rua Bartolomeu Rodrigues Calheiros, s/n, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA VAL MARAIAL, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 24 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Edvaldo Brito da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:D8B403F2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030014.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa SUPREMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELE - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.552.328/0001-74, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA CANNIBAL, a serem realizados no dia 25 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:59CC030A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20-202002030014.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030014.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: SUPREMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELE - EPP (CNPJ/MF sob o nº 10.552.328/0001-74, com sede na Rua Dr. José Afonso de Melo, nº 118, salas 508/509, Jatiúca, cidade de Maceió, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA CANNIBAL, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 25 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e SUPREMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELE - EPP.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:06CDABF6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030015.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com o senhor Antônio Alexandre de Almeida Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.604.284-68, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) relativos aos serviços artísticos da ORQUESTRA BICHO PAPÃO FOLIA, a serem realizados no dia 25 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:87B8C623

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21-202002030015.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030015.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: ALEXANDRE ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.604.284-68, domiciliado e residente no Conjunto Guriatan, Qd B-7, nº 38, Tabuleiro dos Martins, cidade de Maceió, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da ORQUESTRA BICHO PAPÃO FOLIA, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 25 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Antônio Alexandre de Almeida Filho.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:D3D26823

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 202002030016.01, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com o senhor Adriano Silva Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.028.794-49, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) relativos aos serviços artísticos da BANDA CAVALO DE FOGO, a serem realizados no dia 25 de fevereiro de 2020 alusivos às comemorações do Carnaval neste município.

Messias/AL, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:2EC47F01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22-202002030016.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030016.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: ADRIANO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.028.794-49, domiciliado e residente na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, cidade de Messias, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA CAVALO DE FOGO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 25 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Adriano Silva Oliveira.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:8D939570

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Pregão Eletrônico de nº 002/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanentes, provenientes de emendas parlamentares, destinados a estruturação das unidades básicas de saúde, visando o fortalecimento de programas estratégicos e a qualificação da assistência pautada na tica nacional de humanização do **SUS**, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 12237.038000/1170-01** firmada com esta municipalidade, através do **Fundo Nacional de Saúde (FNS)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos, foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente da **PMMN,** tendo sido seu objeto adjudicado em prol das Empresas: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n° 24.564.626/0001-99,** vencedora do certame em referência, conforme consta na ata do certame, sob os fundamentos do **inciso V, art. 43º** da **Lei Federal n° 8.666/93,** para efetiva execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada pela unidade requisitante. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Minador do Negrão (AL). 03 de março de 2020.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:BB8B1469

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Pregão Eletrônico de nº 003/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanentes, provenientes de emendas parlamentares, destinados a estruturação das unidades básicas de saúde, visando o fortalecimento de programas estratégicos e a qualificação da assistência pautada na tica nacional de humanização do **SUS**, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 11206.753000/1190-02** firmada com esta municipalidade, através do **Fundo Nacional de Saúde (FNS)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos, foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente da **PMMN,** tendo sido seu objeto adjudicado em prol das Empresas: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n° 24.564.626/0001-99,** vencedora do certame em referência, conforme consta na ata do certame, sob os fundamentos do **inciso V, art. 43º** da **Lei Federal n° 8.666/93,** para efetiva execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada pela unidade requisitante. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Minador do Negrão (AL). 03 de março de 2020.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:461CCE7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRESCIMO DE VALORES
AO CONTRATO Nº 001.210819.005.2019/TP/PMMN

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRESCIMO CONTRATUAL. PROCESSO: 2019.0711002. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. **OBJETIVO DO ADITIVO**:

em virtude que o contrato com a empresa executora da obra ser no valor de R$ 382.814,08 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Oito Centavos), sendo necessário adição de R$ 72.638,41 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) e supressão de R$ 9.948,51 (Nove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos), no qual perfaz um acréscimo de contrato no valor de R$ 62.689,90 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos), assim o contrato passará ao valor total de R$ 445.503,98 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), **OBJETO DO CONTRATO**: referente a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma do ginásio poliesportivo Lourenço Ferro Neto, localizado na Rua Belarmino Vieira Barros, S/N, Centro Município de Minador do Negrão/AL, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada consoante descriminação constante no Projeto Básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61,** com sede administrativa na Av. Belarmino Vieira Barros, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 14.827.507/0001-28**, sediada na Rua Prefeito Jose de Almeida Filho, n° s/n, Brasília, Coqueiro Seco - Estado de Alagoas, CEP 57.140-000. **PRAZO**: Será utilizado o prazo de vigência do Segundo Termo Aditivo de Prazo do referido Contrato, contando a partir de 11/02/2020 até 11/05/2020. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTOS:** o presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Segunda do referido contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso IV e 65 §1° da Lei 8.666/93 e suas alterações; e justificativa apresentada no Relatório.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o **EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 001.210819.005.2019/TP/PMMN** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 02/03/2020.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:D6BC3B14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.210819.005.2019/TP/PMMN

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: 2019.0711002. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 2° (Segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do 1° (Primeiro) Termo que era até **13/02/2020** passa a partir da assinatura do 2° (Termo) para **11/05/2020**, referente a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma do ginásio poliesportivo Lourenço Ferro Neto, localizado na Rua Belarmino Vieira Barros, S/N, Centro Município de Minador do Negrão/AL, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada consoante descriminação constante no Projeto Básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61,** com sede administrativa na Av. Belarmino Vieira Barros, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 14.827.507/0001-28**, sediada na Rua Prefeito Jose de Almeida Filho, n° s/n, Brasília, Coqueiro Seco - Estado de Alagoas, CEP 57.140-000. Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o **EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001.210819.005.2019/TP/PMMN** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 11/02/2020.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5996CE48

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V,** da **Lei Federal n° 8.666/93,** com fulcro no **art. 3º, § 1º, inciso I** da mesma lei e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o Certame Licitatório, modalidade Tomada de Preços sob o nº 001/2020, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução dos serviços de continuação das obras de construção da unidade básica de saúde, Tipo I, localizada no sitio Travessão, Zona rural do Município de Minador do Negrão/AL, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 12237.0380001/10-001** do Ministério da Saúde, consoante descriminado no projeto básico, em favor da Empresa:

LICITANTE	VALOR TOTAL
FENIX CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49**, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000	**R$ 55.189,15**

Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993**, fica convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, proceder à assinatura do respectivo instrumento de contrato para a prestação dos elevados serviços, objeto do referido certame, , sob pena de decair o direito da contratação e das sanções previstas no **art. 81** da **Lei Federal nº 8.666/93** que versa sobre licitações e contratos administrativos.

Minador do Negrão (AL). 02 de março de 2020.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:6EBF2A2B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V,** da **Lei Federal n° 8.666/93,** com fulcro no **art. 3º, § 1º, inciso I** da mesma lei e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o Certame Licitatório, modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2020, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a pavimentação de diversas ruas do Município de Minador do Negrão/AL, consoante descriminado no projeto básico, em favor da Empresa:

LICITANTE	VALOR TOTAL
HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **19.037.895/0001-67**, com sede na Avenida Alberto Santos Dumont, s/n, Bairro Centro, Cidade de Satuba/AL. CEP 57.120-000	**R$ 405.631,50**

Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993**, fica convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, proceder à assinatura do respectivo instrumento de contrato para a prestação dos elevados serviços, objeto do referido certame, sob pena de decair o direito da contratação e das sanções previstas no **art. 81** da **Lei Federal nº 8.666/93** que versa sobre licitações e contratos administrativos.

Minador do Negrão (AL). 02 de março de 2020.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:547BF2DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA, o servidor Sr. JAILTON ROCHA MISAEL, matriculado sob nº 23.109, CPF nº 041.052.124-86, ocupante do cargo/função de Enfermeiro, a retornar imediatamente ao trabalho no Fundo de Previdência Própria de Pilar/AL - FUNPREPÍ, localizado na Rua Dr. Júlio Cansanção, nº 07, centro, Pilar/AL, tendo em vista o abandono injustificado do servidor (Art. 131, inciso II e Art. 137 da Lei nº 166/1998 -Regime Jurídico Único dos Servidores).

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 03 de março de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001//2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:95C737E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019 PREGÃO ELETRONICO 32/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 04.689.271/0001-57, representada por seu procurador, o Sr. Valfrido Antônio da Silva.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGISTICO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PILAR-AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019

DO VALOR GLOBAL: R$ 340.734,33 (trezentos e quarenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e tres centavos)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E89FDADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1022-0007/2019

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **1022-0007/2019**, instaurado pela Portaria nº 11 de fevereiro de 2020, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 10 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 155 da Lei 166, de 31 de março de 1998 e art. 156 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:00 horas e pode ser contatada no endereço eletrônico: comissaodeprocesso admpilar@hotmail.com.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, JAMERSON FERREIRA LEITE**,** para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.

Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto no art. 156, parágrafo único, da Lei 166, de 1998, e art. 157, parágrafo único, da Lei 8.112, de 1990. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 561/2019 SADM/PMP que trata de infração disciplinar de abandono de cargo público a ser apurado, alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório se afigure como conexos aos fatos já referidos.

Pilar/AL, 03 de março de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:1026FD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0703-0010/2019

PORTARIA Nº 19/2020.

O Senhor Prefeito, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso I da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final, além do parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 0703-0010/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aplicação a penalidade de demissão da servidora Eliete Bomfim da Silva, agente administrativa, matriculada sob nº 1.072, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a inércia do servidor em optar por um dos cargos que acumula ilicitamente, com fulcro os artigos 37, incisos XVI e XVII da CF, artigo 114, inciso III, artigo 116, § 1º e 131, inciso XII, ambos da lei nº 166/1998 do Regime Jurídico Único do Município do Pilar/AL, c/c o artigo 116, inciso III, artigo 118, parágrafo 1º e artigo 132, inciso XII, ambos da lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - Encaminhe-se cópia integral do referido processo ao Ministério Público de Pilar, em resposta aos ofícios nº 05/2017, 075/2017, 084/2019 e 200/2019.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 21 de fevereiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C653761B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 08/2020
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos.

ITEM 1

ORD	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1º	GAMA VEICULOS LTDA	06.213.517/0001-45	R$ 139.500,00
2º	BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	12.542.460/0001-20	R$ 140.100,00
3º	PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	SEM LANCE

ITEM 2

ORD	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1º	BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	12.542.460/0001-20	R$ 275.000,00
2º	GAMA VEICULOS LTDA	06.213.517/0001-45	R$ 275.600,00

ITEM 3

ORD	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1º	MAVEL VEICULOS LTDA		R$ 123.000,00
2º	BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	12.542.460/0001-20	R$ 124.000,00

ITEM4

ORD	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1º	PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	R$ 319.980,00

A ata do pregão encontra-se disponível no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Piranhas (AL), 03 de março de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:9FB51DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 02/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos e suplementos especiais.

ITEM 1

EMPRESA: RICARDO MOTA DE ANDRADE
CNPJ: 04.624.944/0001-90
VALOR: R$ 40.325,00 (Quarenta mil e trezentos e vinte e cinco reais)

ITEM 2

EMPRESA: SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 22.351.254/0001-97
VALOR: R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

ITEM 3

EMPRESA: RICARDO MOTA DE ANDRADE
CNPJ: 04.624.944/0001-90
VALOR: R$ 16.821,45 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)

ITEM 4

EMPRESA: SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 22.351.254/0001-97
VALOR: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

ITEM 5

EMPRESA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 26.325.797/0001-90
VALOR: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

ITEM 6

EMPRESA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 26.325.797/0001-90
VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

ITEM 7

EMPRESA: SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 22.351.254/0001-97
VALOR: R$ 13.998,00 (Treze mil e novecentos e noventa e oito reais)

ITEM 8

EMPRESA: RICARDO MOTA DE ANDRADE
CNPJ: 04.624.944/0001-90
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

ITEM 9

EMPRESA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 26.325.797/0001-90
VALOR: R$ 1.890,00 (Mil e oitocentos e noventa reais)

ITEM 10

EMPRESA: RICARDO MOTA DE ANDRADE
CNPJ: 04.624.944/0001-90
VALOR: R$ 5.370,00 (Cinco mil e trezentos e setenta reais)

ITEM 11

EMPRESA: RICARDO MOTA DE ANDRADE
CNPJ: 04.624.944/0001-90
VALOR: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)

ITEM 12

EMPRESA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 26.325.797/0001-90
VALOR: R$ 23.000,00 (Vinte três mil reais)

ITEM 13

EMPRESA: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.523.598/0001-07
VALOR: R$ 13.775,00 (Treze mil e setecentos e setenta e cinco reais)

A ata do pregão encontra-se disponível no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Piranhas (AL), 03 de março de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:16E5D28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, em razão do provimento do recurso interposto pela empresa Restaurante e Churrascaria BG Grill Eireli referente ao **Pregão Presencial nº 09/2020**, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de refeições, vem comunicar a anulação da sessão realizada em 13/02/2020, designando nova sessão para **entrega e abertura dos envelopes de proposta e habilitação, no dia 19 de março de 2020 às 10h.**

O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, situada na Praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, Piranhas – AL, na sala da Comissão Permanente de Licitações, bem como no endereço eletrônico http://www.piranhas.al.gov.br. ou através de solicitação pelo email cplpiranhas@hotmail.com, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Piranhas - AL, 03 de março de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:3D4F0F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte Pregão Presencial:

Pregão Presencial nº 11/2020
Objeto: registro de preços para fornecimento de peixes.
Tipo: Menor preço por item.
Data e hora da sessão: 19/02/2020 as 13h.
Local: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, situada na Praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, Piranhas – AL.

O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, situada na Praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, Piranhas – AL, na sala da Comissão Permanente de Licitações, bem como no endereço eletrônico http://www.piranhas.al.gov.br. ou através de solicitação pelo email cplpiranhas@hotmail.com, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Piranhas - AL, 03 de março de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:353ED668

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Processo Licitatório nº 03/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2020

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 03/2020, cujo OBJETO é a**Contratação de empresa para prestação serviços de locação de veículos com motorista para gerenciar o Transporte Escolar da Rede Municipal E Estadual de Ensino no município de Poço das Trincheiras, durante o exercício de 2020,**conforme rotas especificadas no Anexo I.

A Pregoeira, nomeada através da Portaria nº1408-004/2019, de 14 de agosto de 2019, em virtude da impugnação apresentado pela COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP, e em análise das cláusulas do presente edital, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe, nos presentes termos:

Onde se lê:

3. DA PARTICIPAÇÃO:
3.1. Poderão participar as empresas interessadas, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, desde que:
3.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;
3.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
3.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:
3.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
3.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Poço das Trincheiras/AL suspenso;
3.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
3.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.
9. DO ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
9.4.1. Habilitação Jurídica:
EXCLUSIVAMENTE PARA COOPERATIVAS:
9.4.1. Habilitação Jurídica:
Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações,

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;
Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).
Leia-se :

3. DA PARTICIPAÇÃO:
3.1. Poderão participar deste PREGÃO as interessadas **PESSOAS JURÍDICAS** que pertencem ao ramo de atividade do objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, no ato da abertura da sessão.
3.2. O Licitante, que incluído como membro de uma associação, ou grupo, suas filiais ou empresas, que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, só poderá apresentar uma única proposta. Para tais efeitos entendem-se que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de (5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.
3.3. A contratação de sociedades cooperativas somente poderá ocorrer quando, pela sua natureza, o serviço a ser contratado evidenciar:
I. a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados; e
II. a possibilidade de gestão operacional do serviço for compartilhada ou em rodízio, onde as atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e a de preposto,
conforme determina o art. 68 da Lei nº 8.666, de 1993, sejam realizadas pelos cooperados de forma alternada, em que todos venham a assumir tal atribuição.
III. Quando admitida a participação de cooperativas, estas deverão apresentar um modelo de gestão operacional adequado ao estabelecido neste subitem, sob pena de desclassificação.
3.3.1. Não será admitida a contratação de cooperativas ou instituições sem fins lucrativos cujo estatuto e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto contratado.
3.3.2. Quando da contratação de cooperativas ou instituições sem fins lucrativos, o serviço contratado deverá ser executado obrigatoriamente pelos cooperados, no caso de cooperativa, ou pelos profissionais pertencentes aos quadros funcionais da instituição sem fins lucrativos, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
3.4. Quando as empresas que se enquadrarem como Microempreendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em que deverá ser comprovado mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do Anexo V deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na supracitada;
3.4.1 A declaração em questão deverá ser entregue à Equipe de Apoio, juntamente com o credenciamento separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
3.5. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:
3.5.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
3.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
3.5.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Poço das Trincheiras/AL suspenso;
3.5.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
3.5.5. Estrangeiras que não funcionem no País.
9. DO ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
9.4.1. Habilitação Jurídica:
EXCLUSIVAMENTE PARA COOPERATIVAS:
d) Cópia da Ata da Assembleia Geral de fundação;
e) Cópia do Estatuto, devidamente registrado na OCB/AL e na Junta Comercial
f) Cópia do Edital de convocação da Assembleia Geral e da Ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL FICA REMARCADA PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09H00MIN, NO AUDITÓRIO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, SEDIADA NA PRAÇA LEOPOLDO WANDERLEY, 91, CENTRO, CEP 57.510-000, POÇO DAS TRINCHEIRAS – AL.

O Edital RETIFICADO encontra-se disponível no site da prefeitura e afixação em mural, como também publicado nos mesmos veículos do texto original.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:CC9B0DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
A Pregoeira oficial e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras – AL, torna público aos interessados, que julgando procedente a impugnação ao edital do**Pregão Presencial nº 03/2020**, com abertura prevista para o dia**06 de março de 2020**, às 09h00min, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação serviços de locação de veículos com motorista para gerenciar o Transporte Escolar da Rede Municipal E Estadual de Ensino no município de Poço das Trincheiras, durante o exercício de 2020,** prorroga-se o prazo de abertura da sessão, para o dia**18 de março de 2020**às 09h00min. O Edital retificado encontra-se disponível na Prefeitura de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras – AL, das 07h30min às 13h30min e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:624C9136

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº0203-001/2020

Cria a JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO para atuação nos Processos de Benefícios de Auxílios Doença e Licenças Médicas de acordo com as adequações da EC 103/2019, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.658/2002, alterada pela Resolução nº 1.851/2008, do mesmo órgão;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº103/2019, concernente à nova redação no que tange ao regramento referente a afastamentos por incapacidade temporária e salário maternidade, os quais não serão pagos diretamente à conta do regime próprio a que o servidor se encontra vinculado, mas sim pelo ente municipal,
D E C R E T A
A Prefeita do Município de Poço das Trincheiras-AL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais, cria e regulamenta o exercício da Junta Médica Oficial do Município, de acordo com as adequações do Artigo 9º, parágrafos 2º e 3º da EC 103/2019:

Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o§ 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto naLei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.
§ 2º O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.
§ 3º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

CAPÍTULO I

Da Junta Médica, das Licenças e da Invalidez

Art. 1º - A Junta Médica Oficial será composta por até 03 (três) profissionais da área médica, podendo ser integrante da rede municipal de saúde, ou não, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com indicação ou sugestão da Secretária Municipal de Saúde.
Parágrafo único - Nos casos de médicos cedidos pelo Município, estes não serão remunerados pela atuação e confecção do Laudo Pericial; já em casos de médicos não vinculados ao Município, este fará jus ao pagamento por participação no Laudo Pericial, em forma de pagamento por diária, a critério do Chefe do Executivo Municipal.
Art.2º - São atribuições da Junta Médica:
I - realizar perícias médicas nos servidores para comprovação da invalidez permanente para fins de aposentadoria, readaptação, para reassunção do exercício e cessação de readaptação;
II - realizar perícias médicas nos servidores para fins de licença para tratamento de saúde, licença de servidor acidentado no exercício de suas atribuições ou atacado de moléstia profissional, auxílio doença;
III - realizar perícia domiciliar quando da impossibilidade de locomoção do servidor;
IV - emitir parecer médico-pericial por solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
V - realizar perícias médicas para concessão de licença médica inicial ou para prorrogação de até 180 (cento e oitenta) dias;
Art. 3º - O servidor público que pleitear licença médica inicial, licença médica em prorrogação, licença à gestante, licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa de família, licença médica por acidente de trabalho, pedido de abertura de processo de aposentadoria, e solicitação de readaptação de função, deverá fazer acompanhar ao seu requerimento da seguinte documentação:
I – Licença Médica Inicial – LMI:
Atestado ou Relatório Médico, com pedido sugerido de licença, contendo CID, e assinatura com carimbo do médico especialista ou médico em atendimento pelo Sistema único de Saúde – SUS;
Declaração do Hospital, quando estiver hospitalizado;
Cópia de RG, CPF;
Cópia do último Contracheque;
Exames complementares
II – Licença Médica em Prorrogação – LMP:
O Servidor deverá comparecer a Junta Médica, com prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da Licença Inicial, munido dos mesmos documentos exigidos para a LMI, constante do inciso I supra, e do Relatório Médico justificando a prorrogação da licença. Em caso de internação hospitalar ou impossibilidade de locomoção, o servidor deverá designar um representante legal para comparecer a Junta Médica, com a sua documentação.
III – Licença Gestante – LG:
Atestado Médico;
Cópia de RG e CPF;
Cópia do último Contracheque;
USG Obstétrica, se a licença for solicitada antes do Parto;
Cópia da Certidão de Nascimento do filho se a licença for solicitada após o Parto.
IV – Licença para acompanhamento por motivos de doença em pessoa da família – LAF:
Atestado médico, constando nome do paciente e do servidor, com CID do paciente e prazo da licença;
Declaração do Hospital, se o paciente está ou estava internado
Cópia do RG e CPF do paciente, para comprovar o parentesco com o servidor;
Cópia do RG e CPF do Servidor;
Cópia do ultimo Contracheque;
Exames médicos do paciente;
Estudo social, quando necessário.
V – Licença Médica por Acidente de Trabalho – LMAT:
CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho;
Cópia do RG e CPF;
Cópia do último Contracheque.
VI – PROCESSO DE APOSENTADORIA – AP e READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – RF:
Antes de protocolar o processo de AP na Secretaria de Administração, o servidor deverá comparecer á Junta Médica, previamente agendado, com o atestado ou relatório médico, para ser autorizado por um dos médicos componentes da Junta Médica, e a seguir protocolará o processo e aguardará agendamento pela Secretaria de Administração, da primeira avaliação médica pericial;
Após a realização dos procedimentos constantes da alínea “a”, o servidor receberá todas as orientações pertinentes após a avaliação, podendo ser solicitados pareceres de especialistas e/ou comprobatórios.

Art. 4º - Concluída a perícia inicial pela existência de incapacidade total e definitiva para o trabalho, a aposentadoria por invalidez será devida a contar da data da expedição do laudo médico.
Art. 5º - O aposentado por invalidez, enquanto não completar 55 anos de idade, estará obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico anualmente, a cargo da Junta Médica Municipal, e processo de reabilitação profissional.
Art. 6º - O Servidor não poderá exercer atividade laborativa, seja no âmbito público ou privado, enquanto se encontrar na condição de aposentado por invalidez, sob pena de cassação do benefício.

CAPÍTULO II

Do Atestado Médico

Art. 7º - Para fins de justificativa de ausência ao trabalho, por motivo de doença, o servidor público do Município de Poço das Trincheiras deverá entregar atestado médico ou odontológico à Secretaria Municipal a que se encontra vinculado e posterior cópia carimbada à Secretaria Municipal de Administração, mediante abertura de protocolo, em até dois dias úteis posterior a sua ausência.
Parágrafo primeiro. Quando o servidor não for residente no Município de Poço das Trincheiras ou estiver impossibilitado, por qualquer motivo, o atestado poderá ser apresentado por terceiro ou mediante envio eletrônico, observado o prazo fixado neste artigo.
Parágrafo segundo - Não será admitido atestado médico que não esteja de maneira legível a data da emissão, nome do servidor, identificação do médico, em receita timbrada, e o Código Internacional de Doenças (CID). Sendo emitido por um especialista da área, no caso de atestado particular, ou por um médico que realize o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS.
Art. 8º - Havendo a necessidade de afastamento por um período igual ou superior a 03 (três) dias, o servidor deverá passar por perícia realizada pela junta médica oficial ou por um médico por ela indicado.

CAPÍTULO III

Da Perícia Médica

Art. 9º - Sempre que o atestado médico indicar a necessidade de afastamento do servidor por um período superior a 03 (três) dias, é obrigatória a realização de perícia médica, e não necessariamente da Junta Médica.
§ 1º - A comunicação da data da realização da perícia ao servidor a ela submetido ficará a cargo da Secretaria de Administração.
§ 2º - Havendo necessidade de a perícia ser realizada no domicílio do servidor, por impossibilidade de seu deslocamento, será agendada uma data específica.
Art. 10 - O procedimento para a realização de perícia médica para os fins de licença médica, aposentadoria por invalidez ou readaptação, se dará da seguinte forma:
I – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de posse do atestado, informará ao servidor a data e horário da realização da perícia médica, e encaminhará o atestado, juntamente com o formulário de laudo pericial à junta médica;
II - A Junta Médica realizará a perícia e preencherá o laudo médico pericial com o resultado da mesma, devolvendo-o à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, que procederá da seguinte forma:
a) em caso de licença médica, será integrado o servidor a folha dos benefícios de sua Secretaria de origem;

b) em caso de constatação de invalidez total, o Laudo Pericial vai constar para continuação da tramitação do processo de Aposentadoria por Invalidez do servidor;
c) em caso de reassunção, comunicará ao chefe imediato do servidor, que determinará por escrito seu retorno às funções;
d) em caso de necessidade de readaptação do servidor, encaminhará o processo ao Secretário Municipal de Administração, junto com a lista de cargos que o servidor poderá ocupar.
Parágrafo Único - Em qualquer dos casos a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO comunicará ao chefe imediato do periciado.
Art. 11 - A junta médica deverá preencher o rol de quesitos do laudo médico pericial constante do Anexo I do presente Decreto, o qual será encaminhado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de perícia médica.
Parágrafo Único - Sempre que a Junta Médica constatar a necessidade de informações complementares não especificadas no rol de quesitos, esta deverá elaborar Laudo de Avaliação Médica Complementar o qual deverá ser anexada ao rol de quesitos.
Art. 12 - O servidor será comunicado do resultado da perícia pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da realização da perícia.

CAPÍTULO IV

Da Readaptação do Servidor

Art. 13 - O Município, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO promoverá a readaptação do servidor através de um processo global e dinâmico orientado para a recuperação do servidor que se encontra em desvantagem funcional, devido a seqüelas causadas por acidente ou doenças, que será desempenhada por uma equipe multidisciplinar com auxílio da junta médica e terá como finalidade permitir ao servidor exercer uma outra função compatível com as suas possibilidades e estado de saúde.
Art. 14 - Por força da Lei nº. 142/2000 fica conceituada readaptação funcional como sendo a atribuição de atividades mais compatíveis com a condição física e estado de saúde do servidor, de forma temporária ou definitiva, que dependerá sempre de exame da junta médica ou profissional indicado, não caracterizando provimento em outro cargo público.
Art. 15 - Se aplica a readaptação de função do servidor, em virtude de alteração de seu estado de saúde.
Art. 17º - A readaptação funcional não altera os vencimentos do servidor não podendo haver acréscimo ou perda dos vencimentos, porém de acordo com as suas novas atividades alguns benefícios e gratificações poderão ser suspensos, em função das respectivas legislações e a critério do Chefe do Executivo.
Art. 19 - A readaptação de função poderá ser feita de ofício ou a pedido do servidor, sendo que no primeiro caso será de iniciativa de um dos médicos componentes da junta médica.
Art. 20 - A readaptação de função realizada a pedido do servidor será manifestada através de requerimento à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, devendo o servidor aguardar ser convocado para submeter-se à avaliação da junta médica, a quem competirá com exclusividade verificar da ocorrência ou não da perda de sua condição física ou mental, para o exercício das atribuições específicas de seu cargo.
Art. 21 - O Servidor que se recusar a submeter-se à junta médica, que tenha sido motivada de ofício ou a pedido do servidor, para fins de comprovação da necessidade de readaptação de função terá os dias de ausência computados para fins de abandono de cargo além de ser punido disciplinarmente.
Art. 22 - Dá decisão verificada pela junta médica sobre a readaptação de função do servidor será dada ciência ao interessado, a sua chefia imediata, bem como, após a emissão do laudo pericial, o processo é encaminhado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e no caso de deferimento, se farão acompanhadas das orientações médicas descritas no laudo de readaptação, que trará dentre outras coisas orientação sobre as facilidades a serem concedidas ao servidor, que lhes permitem conciliar a permanência em exercício com a participação em programa
destinado à recuperação de suas condições de saúde física ou mental, sujeitando-se à necessária comprovação de frequência.
Art. 21 - Os laudos podem ser provisórios, no caso de readaptação temporária ou definitiva, de acordo com o comprometimento de saúde apresentado pelo servidor.
Parágrafo único – Após avaliação pela Junta médica, a readaptação temporária poderá ser prorrogada por até mais 01 (um) ano, e apenas uma única vez.
Art. 22 - A readaptação será definitiva quando ficar demonstrado que o servidor em gozo de readaptação funcional temporária por prazo superior previsto na Lei nº. 142/2000, não demonstrar melhoras na sua capacidade laboral, e que retorno às suas atividades funcionais primárias lhe imporá sérios riscos a saúde e ineficiência nos serviços a seu cargo e responsabilidade.
Art. 23 - A readaptação definitiva será precedida do processo de readaptação temporária.
Art. 24 - A readaptação temporária ou definitiva poderá ser avaliada, a qualquer época, mediante exame procedido pela junta médica, a requerimento do servidor ou através de manifestação fundamentada pela chefia imediata do servidor em gozo de readaptação.
Art. 25 - Os Servidores em readaptação funcional deverão obrigatoriamente passar por avaliações anuais, que terão as seguintes conseqüências:
Retorno às atividades específicas do cargo;
Continuidade da readaptação temporária;
Continuidade da readaptação definitiva;
Recomendação para cometimento de novos encargos;
Transformação de readaptação temporária para definitiva;
Encaminhamento para processo de aposentadoria por invalidez.
Art. 26 - Quando houver suspeita de irregularidades no laudo de readaptação de função o caso deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGM que tem a competência de apurar responsabilidade por irregularidades porventura ocorridas no processo de readaptação.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 27 - O controle e a fiscalização sobre as perícias médicas, atestados médicos, bem como sobre todos os atos relacionados à Junta Médica, cabem à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 28 - Aplicam-se aos servidores acidentados no exercício de suas funções ou que contraíram moléstia profissional, os procedimentos adotados neste Decreto.
Art. 30º – A primeira junta médica de que fala este Decreto será constituída e nomeada pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria de nomeação.
Parágrafo Único – Quaisquer reformulações na Junta médica serão procedidas por Decreto, e quaisquer substituições de profissionais na Junta médica Oficial serão procedidas por Portaria.

Poço das Trincheiras/AL, 02 de Março de 2020.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:0FADB0DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 05/2020 – Registro de Preços - Objeto: Aquisição Peixe para Distribuição às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, na Semana Santa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA, HORA E LOCAL: dia 16 de março de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro – Porto Calvo/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das **08:00 às 12:00 hs,** ou pelo email: cplportocalvo@hotmail.com**.**

Porto Calvo/AL, 04 de março de 2020.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:1B696186

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 06/2020 – Registrode Preços - Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Manilhas em Concreto Armado, Meio Fio Pré-moldado, Pedra Granítica para Calçamento e Areia Lavada para as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Porto Calvo. DATA, HORA E LOCAL: dia 16 de março de 2020, às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro – Porto Calvo/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das **08:00 às 12:00 hs,** ou pelo email: cplportocalvo@hotmail.com

Porto Calvo/AL, 04 de março de 2020.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:6E28672C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0127-016/2020
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a **contratação da empresa NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.840.303/0001-10, referente à revisão preventiva do veículo Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030, Chassis HCCZTT5LHCG67880, que atende a Secretaria demandante, no valor de R$ 1.234,29 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos).

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:256A3BD7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1213-069/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios a suprir as necessidades das secretarias municipais de Saúde e Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Data de realização: 19 de Março de 2020 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:163B80D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Dos Municípios, do dia 19 de fevereiro de 2020, Inexigibilidade 03/2020 – contratação de empresa Antinio Marcos de Amorim - CNPJ: 32.675.319/0001-03, responsável pela apresentação de show musical para os Festejos Carnavalescos do Município de Roteiro/AL, ONDE SE LÊ Alysson Reis Sardinha Brito, LEIA-SE Alysson Reis Sardinha.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:169B1D92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2020

Retifica dispositivos do decreto nº 019 de 05 de setembro de 2017, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso XII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, Lei Municipal nº 992, de 04 de setembro de 2017 e de acordo com o disposto nos artigos 5º, alíneas "d", "e", "**g**" e "m" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, considerando especificamente que o Levantamento Planimétrico que deu ensejo ao Decreto de nº019/2017 de 05 de setembro de 2017, continha erros referentes às dimensões e à área total do imóvel declarado de utilidade pública, o que provocou a repetição dos referidos erros no mencionado decreto, vem promover a retificação do aludido, para tanto:
DECRETA:
Art. 1º - No Art. 1º do Decreto nº 019 de 05 de setembro de 2017:
Onde se lê: com área total de **3.030,51m².** O terreno de localização na área urbana, que tem ao seu perímetro ruas calçadas com paralelepípedo e avenida asfaltada como uma das principais vias de acesso, com fácil escoamento para a rodovia. O imóvel é localizado em bairro dotado de infraestrutura básica (água, rede de esgoto, energia elétrica, telefone, coleta de lixo), escola, supermercado e centro comercial; **leia-se: com área total de 2.390,01 m². O terreno de localização na área urbana, que tem ao seu perímetro ruas calçadas com paralelepípedo e avenida asfaltada como uma das principais vias de acesso, com fácil escoamento para a rodovia. O imóvel é localizado em bairro dotado de infraestrutura básica (água, rede de esgoto, energia elétrica, telefone, coleta de lixo), escola, supermercado e centro comercial.**
Onde se lê: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "A", de coordenadas **S 9°54'50,53212"** e **W 36°21'30,90841"**, cerca com estaca de madeira e arame farpado, deste, segue confrontando com a Rua Pedro Cavalcante, percorrendo uma distância de 61,10m até o ponto "B", de coordenadas **S 9°54'49,383** e **W 36°21'29,27682".**

Partindo deste ponto "B", deflete à esquerda com ângulo de 86°; cerca com estaca de madeira e arame farpado, confrontando com Igreja Pentecostal Jesus Nazareno, percorrendo uma distância de 50,30m até o ponto "C", de coordenadas **S 9°54'47,78896"** e **W 36°21'30,54391"**. Partindo deste ponto "C", deflete a esquerda com ângulo de 95°, cerca com estaca de madeira e arame farpado; segue confrontando com a Rua Vila Sinimbu, percorrendo uma distância de 56,50m até o ponto "D", de coordenadas **S 9°54'49,37357"** e **W 36°21'31,81817"**. Partindo deste ponto "D", deflete a esquerda com ângulo de 92°, deste, segue confrontando com Maria Cristina Moura Macedo, percorrendo uma distância de 51,3m até chegar ao ponto "A", ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro; **leia-se: Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto "A" de coordenada -9.913882,-36,358367 e o alinhamento da rua Pedro Cavalcante, até o ponto "B" de coordenada -9.93721, -36358283, com extensão de 49.13m, extensão essa definida como frente do bem imóvel. Deste ponto "B" deflete a esquerda com um ângulo de 90° e segue por uma distância de 50,59m confrontando do lado direito com a propriedade de terceiros até chegar ao ponto "C" de coordenadas -9.913433, -36.358529. Daí, deflete a esquerda com o ângulo de 90° e segue por uma distância de 50,63m confrontando-se com a rua Antônio Vilela "D" de coordenadas -9,913725,-36358851. Daí deflete a esquerda com um ângulo de 90° e segue por uma distância de 44,65m confrontando do lado direito com propriedades de terceiros, até chegar novamente ao ponto "A", fechando assim o perímetro deste memorial descritivo. A área compreendida é de 2.390,01m² e seu perímetro é de 191.17m lineares.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 03 de março de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:70EC1546

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 007/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Alvenaria e Acabamento, em favor das empresas: **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-97, vencedora dos itens 01, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 25, 27, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 47 e 48, perfazendo o valor total de R$ 2.041.760,00 (dois milhões e quarenta e um mil setecentos e sessenta reais); **J S MADEIRO TRANSPORTES – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 05.407.244/0001-07, vencedora dos itens 02, 19, 20, 31, 42 e 43, perfazendo o valor total de R$ 1.049.437,50 (um milhão e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 01.774.035/0001-40, vencedora dos itens 03, 06, 08, 09, 17, 21, 22, 24, 26, 30, 32, 33, 35, 41, 46 e 49, perfazendo o valor total de R$ 1.043.220,00 (um milhão e quarenta e três mil duzentos e vinte reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 03 de março de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:A43068D4

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2019 e 183/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Móveis.

Aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2020** (dois mil e vinte), às **09:00 (nove) horas**, na sala de reuniões da comissão de licitação do Município de Teotônio Vilela-AL, reuniu-se o Pregoeiro o Senhor Ricardo Lima Torres, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos e Francisco de Assis Santos, devidamente instaurada através da Portaria nº 02/2020 de 07 de janeiro de 2020, a fim de cumprir as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de proceder aos trâmites pertinentes, às fases de julgamento das propostas de preços, referentes ao Prélio Licitatório cujo objeto visa o Registro de Preços para Aquisição de Móveis, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº. 064/2019. Após analise detalhada das propostas de preços, sengue o julgamento quanto ao cumprimento das exigências editalícias:
A empresa **TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 32.300.172/0001-77, não atendeu ao item 7.9.1 e 7.9.2 e 7.9.3 do edital;
A empresa **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS** inscrita no CNPJ sob nº 29.955.518/0001-60, não atendeu ao item 7.9.1 e 7.9.2 e 7.9.3 do edital;
A empresa **A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA ME** inscrita no CNPJ sob nº 31.070.140/0001-60, não atendeu ao item 7.9.1 e 7.9.2 e 7.9.3 do edital;
A empresa **J GOMES DA SILVA MAGAZINE** inscrita no CNPJ sob nº 08.980.197/0001-84, não atendeu ao item 7.9.1 e 7.9.2 e 7.9.3 do edital;
A empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 26.889.181/0001-42, não atendeu ao item 7.9.1 e 7.9.2 e 7.9.3 do edital;
A empresa **DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 30.283.669/0001-07, atendeu as exigências do edital;
Continuando este pregoeiro proferiu o seguinte julgamento: as empresas **TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI, A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA ME, S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, S D DE A FERREIRA & CIA LTDA e J GOMES DA SILVA MAGAZINE** estão com as propostas desclassificadas para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43 e 44, por descumprimento dos itens 7.9.1, 7.9.2 e 7.9.3 do edital. Continuando o pregoeiro informa que esta ata será publicada no site oficial do município, bem como, enviado via e-mail aos licitantes, para que tomem ciência. Face o exposto o pregoeiro informa que está aberto o prazo para apresentação dos recursos, conforme determina o edital no item 10. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min, sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Equipe de Apoio

HIGOR JOAQUIM LOPES VIEIRA RAMOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:265F467A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 020101/2020 – EDITAL Nº 008/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE008/2020.2 – Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO), COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Fornecedora Registrada:J A DE FREITAS CONSTRUCOES – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.008.079/0001-77, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 1.649.060,08 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil e sessenta reais e oito centavos)

Item do TR	Fornecedor **(J A DE FREITAS CONSTRUCOES – ME, 21.008.079/0001-7)**					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
2	**Arame Recozido -** alta resistência, pois é produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, e proporciona uma resistência à tração de até 40 kgf/mm², Arame para amarração de estruturas de concreto armado. Massa nominal 0,016kg/m. Diâmetro do fio: 1,6mm.Peso: 1kg. Designação (mm), TG 8 L, Designação (NBR14862), TR 08644, Peso (kg/m), 0,735, Altura (cm), 8, Diâmetro (mm)Banzo Superior,6,0, DiagonaL , 4,2, Banzo Inferior, 4,2. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	GERDAL	Unid.	2.225	R$ 8,90	R$ 19.802,50
5	**Argamassa Colante Tipo III (CIII)** – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente superior a tipo II (CII), indicada para piso sobre piso, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	REDIMAX	Saco	3.241	R$ 22,00	R$ 71.302,00
6	**Bloco de concreto** – Em concreto, com medidas aproximadas de 18,0 x 35,0 cm, de boa qualidade, ideal para uso na construção civil em geral. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	J A	Unid	735.000	R$ 0,30	R$ 220.500,00
10	**Cerâmica para Piso** – Tipo A, PI 3, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor a escolher. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	POINTER	M2	8.881	R$ 15,40	R$ 136.767,40
11	**Cerâmica para Revestimento** – Tipo A, PI 4, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor as escolher. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	POINTER	M2	5.843	R$ 15,30	R$ 89.397,90
18	**Rejunte Cor Cinza Metálico** – Composto de cimento, areia, agregados, corantes e outros aditivos que têm por objetivo modificar o desempenho das juntas em diversos fatores: aderência, porosidade, resistência mecânica, limpabilidade, retração, absorção de água etc. Embalagem de 01 kg. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	REDIMAX	KG	7.650	R$ 3,00	R$ 22.950,00
19	**Rejunte cor grafite** – Composto de cimento, areia, agregados, corantes e outros aditivos que têm por objetivo modificar o desempenho das juntas em diversos fatores: aderência, porosidade, resistência mecânica, limpabilidade, retração, absorção de água etc. Embalagem de 01 kg. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	REDIMAX	KG	7.070	R$ 3,00	R$ 21.210,00
23	**Telha Ondulada de 1,83 X 1,10 m** – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	BRASILIT	Unid	5.195	R$ 43,00	R$ 223.385,00
24	**Telha Ondulada de 2,44 X 0,50m** – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	BRASILIT	Unid	3.143	R$ 15,90	R$ 49.973,70
27	**Treliça -** fabricada em aço CA-60 nervurado, que permite melhor aderência ao concreto. Possui uma enorme capacidade de vencer grandes vãos e suportar altas cargas com toda segurança, comprimento de 12m. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	GERDAL	Unid	3654	R$ 34,50	R$ 126.063,00
29	**Vergalhão 1/4 -** Vergalhão (1/4mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	GERDAL	Unid	3450	R$ 11,52	R$ 39.744,00
30	**Vergalhão 3/8 -** Vergalhão (3/8mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	GERDAL	Unid	3425	R$ 29,00	R$ 99.325,00
32	**Vergalhão 5.0 -** Vergalhão (5.0mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitola, CA50. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	GERDAL	Unid	4.090	R$ 9,00	R$ 36.810,00
34	**Tampa para fossa em concreto -** As tampas de concreto para fossa são desenvolvidas para o perfeito encaixe com nosso aneis de concreto o que garante maior segurança e perfeita vedação conforme os tamanhos disponíveis. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	RC	Unid	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00
35	**Cabo coaxial -** com 20m Antena Parabólia (MONTADO) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	CORECON	M	3.000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
38	**Argamassa Colante Tipo III (CIII) –** Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente superior a tipo II (CII), indicada para piso sobre piso, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 05**	REDIMAX	Saco	1.079	R$ 22,00	R$ 23.738,00
39	**Bloco de concreto –** Em concreto, com medidas aproximadas de 18,0 x 35,0 cm, de boa qualidade, ideal para uso na construção civil em geral. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 06**	J A	Unid	245.000	R$ 0,30	R$ 73.500,00
41	**Brita nº 1 –** Pedra quebrada mecanicamente, malha 24 milímetros, ideal para fabricação de concretos para variados tipo de edificação como colunas, vigas e lajes entre outras. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 08**	TRIUNFO	M3	626	R$ 80,00	R$ 50.080,00
43	**Cerâmica para Piso –** Tipo A, PI 3, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor a escolher. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 10**	POINTER	M2	2.959	R$ 15,40	R$ 45.568,60
44	**Cerâmica para Revestimento –** Tipo A, PI 4, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor as escolher. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 11**	POINTER	M2	1.947	R$ 15,30	R$ 29.789,10
52	**Telha Colonial de Segunda –** Boa qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50 kg, media de 24 peças por metro quadrado. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 21**	ACARI	Peça	154.062	R$ 0,29	R$ 44.677,98
55	**Telha Ondulada de 2,44 X 0,50m –** De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 24**	BRASILIT	Unid	1047	R$ 15,90	R$ 16.647,30
56	**Telha Ondulada de 2,44 X 1,10 m –** De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS	BRASILIT	Unid	1434	R$ 67,90	R$ 97.368,60

	(Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 25**					
58	**Treliça -** fabricada em aço CA-60 nervurado, que permite melhor aderência ao concreto. Possui uma enorme capacidade de vencer grandes vãos e suportar altas cargas com toda segurança, comprimento de 12m. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 27**	GERDAL	Unid	1216	R$ 34,50	R$ 41.952,00
60	**Vergalhão 1/4 -** Vergalhão (1/4mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 29**	GERDAL	Unid	1150	R$ 11,52	R$ 13.248,00
61	**Vergalhão 3/8 -** Vergalhão (3/8mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 30**	GERDAL	Unid	1140	R$ 29,00	R$ 33.060,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21 de Fevereiro de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Joelson Guedes da Silva e José Adailton de Freitas

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C3AA32D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 020101/2020 – EDITAL Nº 008/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE008/2020.2 – Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO), COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Fornecedora Registrada:J S MADEIRO TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob n.º 05.407.244/0001-07, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 321.014,50 (trezentos e vinte e um mil e quatorze reais e cinquenta centavos)

Item do TR	Fornecedor *(***J S MADEIRO TRANSPORTES, 05.407.244/0001-07)**					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
3	**Areia** – Tipo fina, derivada de rochas por processo de mecanização, não lavada, grão com diâmetro entre 0,05 mm a 0,42 mm, indicada para uso em construção civil. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	J S MADEIRO TRANSPORTES ME	M³	8.863	R$ 19,00	R$ 168.397,00
16	**Piçarra** – tipo 01 sem barro, mistura de areia e pedra, apropriada para uso em construções. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	J S MADEIRO TRANSPORTES ME	M³	10.242	R$ 7,50	R$ 76.815,00
49	**Piçarra –** tipo 01 sem barro, mistura de areia e pedra, apropriada para uso em construções. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 16**	J S MADEIRO TRANSPORTES ME	M³	3.413	R$ 7,50	R$ 25.597,50
50	**Piçarra –** tipo 02 com barro, mistura de terra, areia e pedra, apropriada para uso em construções. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 17**	J S MADEIRO TRANSPORTES ME	M³	3.347	R$ 15,00	R$ 50.205,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21 de Fevereiro de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Joelson Guedes da Silva e José Silva Madeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5DA8601A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 020101/2020 – EDITAL Nº 008/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE008/2020.2 – Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO), COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Fornecedora Registrada:JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 1.721.999,47 (um milhão setecentos e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

Item do TR	Fornecedor *(***JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIREL 07.807.788/0001-91**)					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
1	**Adesivo Plástico** – Massa a base de poliéster insaturado, com dióxido de Titânio, monômero de Estireno, entre outros, embalagem com 1 kg. Cor cinza. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	CARPLAST	KG	1.165	R$ 8,90	R$ 10.368,50
4	**Argamassa Colante Tipo II (CII)** – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	IBRAS	SACO	4.169	R$ 7,60	R$ 31.684,40
13	**Forro de PVC com acabamento tipo U**, incluindo serviço de instalação. Produzidos por extrusão, lineares, impermeáveis, coloração uniforme com as seguintes características: - Cor: Branca; - Superfície: Frisada; - Largura: 200 mm; - Espessura: 8 mm; Estrutura de sustentação constituída de perfis plastilon (20 x 20 mm, e = 0,95 mm), de acordo com as seguintes distâncias máximas: - Estrutura primária (fixação do forro de PVC): = 40 cm; - Estrutura secundária (amarração): = 120 cm; - Pendurais rígidos: = 120 cm. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	ARAFORROS	M²	14.505	R$ 30,20	R$ 438.051,00

15	**Massa Rápida** – Massa a base de solvente, com acetato de butila, Acetato de etila, Álcool, Tolueno, Xileno, Nitrocelulose, entre outros, secagem rápida, embalagem de 1 kg. Cor cinza. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	CARPLAST	KG	8.784	R$ 9,90	R$ 86.961,60
21	**Telha Colonial de Segunda** – Boa qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50 kg, media de 24 peças por metro quadrado. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	AMORIM	PEÇA	461.688	R$ 0,29	R$ 133.889,52
22	**Telha Ondulada de 1,20 X 1,10 m** – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	BRASILIT	UNID	5.243	R$ 33,90	R$ 177.737,70
25	**Telha Ondulada de 2,44 X 1,10 m** – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	BRASILIT	UNID	4.306	R$ 67,90	R$ 292.377,40
31	**Vergalhão 4.2 -** Vergalhão 3/16 (4.2mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas CA50.. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ACELORMITAL	UNID	4.460	R$ 7,80	R$ 34.788,00
33	**Vergalhão 5/16 -** Vergalhão (5/16 mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50 **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	ACELORMITAL	UNID	4.359	R$ 20,90	R$ 91.103,10
37	**Argamassa Colante Tipo II (CII) –** Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 04**	IBRAS	SACO	1.388	R$ 7,60	R$ 10.548,80
40	**Brita nº 0 –** Pedra quebrada mecanicamente, malha 12 milímetros, ideal para uso em chapiscos e em acabamento em geral **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 07**	RM SERVIÇOS	M³	759	R$ 80,00	R$ 60.720,00
42	**Brita nº 2 –** Pedra quebrada mecanicamente, malha 30 milímetros, ideal para fabricação de concretos mais resistentes, concreto bruto entre outros onde exija mais resistência. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 09**	RM SERVIÇOS	M³	565	R$ 79,95	R$ 45.171,75
46	**Forro de PVC com** acabamento tipo U, incluindo serviço de instalação. Produzidos por extrusão, lineares, impermeáveis, coloração uniforme com as seguintes características: - Cor: Branca; - Superfície: Frisada; - Largura: 200 mm; - Espessura: 8 mm; Estrutura de sustentação constituída de perfis plastilon (20 x 20 mm, e = 0,95 mm), de acordo com as seguintes distâncias máximas: - Estrutura primária (fixação do forro de PVC): = 40 cm; - Estrutura secundária (amarração): = 120 cm; - Pendurais rígidos: = 120 cm. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 13**	ARAFORROS	M²	4.835	R$ 30,20	R$ 146.017,00
48	**Massa Rápida –** Massa a base de solvente, com acetato de butila, Acetato de etila, Álcool, Tolueno, Xileno, Nitrocelulose, entre outros, secagem rápida, embalagem de 1 kg. Cor cinza. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 15**	CARPLAST	KG	2.926	R$ 9,90	R$ 28.967,40
53	**Telha Ondulada de 1,20 X 1,10 m –** De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 22**	BRASILIT	UNID	1.747	R$ 33,90	R$ 59.223,30
54	**Telha Ondulada de 1,83 X 1,10 m –** De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 23**	BRASILIT	UNID	1.730	R$ 43,00	R$ 74.390,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21 de Fevereiro de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Joelson Guedes da Silva e Márcio Augusto de Almeida.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A4536C3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 020101/2020 – EDITAL Nº 008/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE008/2020.2 – Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO), COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Fornecedora Registrada:NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 01.774.035/0001-40, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 2.366.073,20 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil e setenta e três reais e vinte centavos)

Item do TR	Fornecedor *(***NUNES DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELLI***,* **01.774.035/0001-40***)*					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
7	**Brita nº 0** – Pedra quebrada mecanicamente, malha 12 milímetros, ideal para uso em chapiscos e em acabamento em geral **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	TRIUNFO	M³	2.281	R$ 80,00	R$ 182.480,00
8	**Brita nº 1** – Pedra quebrada mecanicamente, malha 24 milímetros, ideal para fabricação de concretos para variados tipo de edificação como colunas, vigas e lajes entre outras. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	TRIUNFO	M³	1.884	R$ 80,00	R$ 150.720,00
9	**Brita nº 2** – Pedra quebrada mecanicamente, malha 30 milímetros, ideal para fabricação de concretos mais resistentes, concreto bruto entre outros onde exija mais resistência. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	TRIUNFO	M³	1.700	R$ 79,95	R$ 135.915,00
12	**Cimento Portland** – Composto de clinquer, CP II – 32, acondicionado em embalagem apropriada. Saco com 50 kg. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	CIMPOR	SACO	29.415	R$ 19,79	R$ 582.122,85
14	**Lajota** – Em cerâmica, indicada para construção de lajes em geral, dimensões a partir de: (Altura x Largura x Comprimento) 7,0 x 20,0 x 25,0 cm, e peso a partir de 2,0 kg, mínima de 10 peças por metro quadrado. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	RM PRE MOLDADOS	PEÇA	34.838	R$ 0,70	R$ 24.386,60
17	**Piçarra** – tipo 02 com barro, mistura de terra, areia e pedra, apropriada para uso em construções. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	J S MADEIRO	M³	10.043	R$ 25,00	R$ 251.075,00

20	**Telha Colonial de Primeira** – Ótima qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 2,00 kg, media de 24 peças por metro quadrado **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	ACARI	PEÇA	291.326	R$ 0,36	R$ 104.877,36
26	**Tijolo Vazado com 06 Furos** – De cerâmica, com furos semi-redondos, que atenda as normas da ABNT NBR quanto às normas de qualidades. Dimensões aproximadas de (Largura x Altura x Comprimento) 9,0 x 14,0 x 19,0 cm e peso a partir de 2,0 kg. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	AMORIM	UNID	1.070.250	R$ 0,28	R$ 299.670,00
28	**Vergalhão 1/2 -** Vergalhão (1/2mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	GERDAU	UNID	3.499	R$ 41,50	R$ 145.208,50
36	**Areia –** Tipo fina, derivada de rochas por processo de mecanização, não lavada, grão com diâmetro entre 0,05 mm a 0,42 mm, indicada para uso em construção civil **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 03**	J S MADEIRO	M³	2.953	R$ 25,00	R$ 73.825,00
45	**Cimento Portland –** Composto de clinquer, CP II – 32, acondicionado em embalagem apropriada. Saco com 50 kg. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 12**	CIMPOR	SACO	9.805	R$ 19,79	R$ 194.040,95
47	**Lajota –** Em cerâmica, indicada para construção de lajes em geral, dimensões a partir de: (Altura x Largura x Comprimento) 7,0 x 20,0 x 25,0 cm, e peso a partir de 2,0 kg, mínima de 10 peças por metro quadrado. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 14**	RM PRE MOLDADOS	PEÇA	11.612	R$ 0,70	R$ 8.128,40
51	**Telha Colonial de Primeira –** Ótima qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 2,00 kg, media de 24 peças por metro quadrado **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 20**	ACARI	PEÇA	97.274	R$ 0,36	R$ 35.018,64
57	**Tijolo Vazado com 06 Furos –** De cerâmica, com furos semi-redondos, que atenda as normas da ABNT NBR quanto às normas de qualidades. Dimensões aproximadas de (Largura x Altura x Comprimento) 9,0 x 14,0 x 19,0 cm e peso a partir de 2,0 kg. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 26**	356.750	UNID	AMORIM	R$ 0,28	R$ 99.890,00
59	**Vergalhão 1/2 -** Vergalhão (1/2mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 28**	1.166	UNID	GERDAU	R$ 41,50	R$ 48.389,00
62	**Vergalhão 5/16 -** Vergalhão (5/16 mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50 **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 33**	1.451	UNID	GERDAU	R$ 20,90	R$ 30.325,90

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21 de Fevereiro de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Joelson Guedes da Silva e Adriano José Da Silva Nunes

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EF7A731D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 004/2020**, **DE 10 DE JANEIRO DE 2020**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da Tomada de Preços nº 001/2020, Tipo: Menor Preço Global Por Lote, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de reformas e revitalização da Praça Nossa Senhora da Conceição do Município de Dois Riachos/AL, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme descriminação constante no projeto básico, que integra este edital como **ANEXO I, II, III, IV, V** e **VI**, conforme resultado abaixo:

LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
01	**FENIX CONSTRUTORA EIRELI**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, conforme CAT Nº 684403/2019, no item 4.1 Alvenaria de Vedação 683,00m², o item 5.2.4 Assentamento de Guia (Meio-Fio) 62,00m, o item 7.1 Emboço 1.022,00m², a CAT Nº 689474/2019, no item 5.1 Assentamento de Guia (Meio-Fio) 396,46m², atendendo assim o item 9.6.4.3.2, para comprovação de qualificação técnica no processo licitatório em comento, e cumpriu com todas as exigências estabelecida do edital e seus anexos.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
02	**PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista a ata de julgamento de documentos hábil apresentados, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, conforme CAT Nº 658713/2015, o item 2 Meio – Fio 170,00m, o item 6 143,12m², o item 7 Emboço/Massa Única 284,99m², atendendo assim o item 9.6.4.3.2, para comprovação de qualificação técnica no processo licitatório em comento, e cumpriu com todas as exigências estabelecida do edital e seus anexos.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
03	**VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, conforme CAT Nº 668595/2017, o item 06.001 Alvenaria de Vedação 308,00m², o item 08.002 Emboço/ Massa Única 26,00m², apresentou a CAT Nº 673161/2017, o item 2.1.2 Emboço/Massa Única 280,40m², apresentou a CAT Nº 679992/2018, o item 3.2 Assentamento de Guia (Meio-Fio) 11.666,00m, atendendo assim o item 9.6.4.3.2, para comprovação de qualificação técnica no processo licitatório em comento, e cumpriu com todas as exigências estabelecida do edital e seus anexos..			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
04	**UNICON CONSTRUÇÕES LTDA**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, conforme CAT Nº 674735/2018, o item 7.1 Alvenaria de Vedação 10.830,00m², o item 9.3 Emboço/Massa Única 15.748,00m², o item 14.4 Assentamento de Guia (Meio-Fio) 51,00m, apresentou a CAT Nº 675721/2018, o item 1.6.1.4 Assentamento de Guia (Meio-Fio) 4.700,00m, atendendo assim o item 9.6.4.3.2, para comprovação de qualificação técnica no processo licitatório em comento, e cumpriu com todas as exigências estabelecida do edital e seus anexos.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
05	**PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, conforme CAT Nº 681458/2018, o item 4.1 Alvenaria de Vedação 697,23m², o item 6.2 Emboço/Massa Única 2.269,31m², o item 6.3 Emboço/ Massa Única 680,45m², o item 12.3 Assentamento de Guia (Meio-Fio) 95,00m, apresentou a CAT Nº 84490/2013, o item 13.7.11 Assentamento de Guia (Meio-Fio) 40,00m, atendendo assim o item 9.6.4.3.2, para comprovação de qualificação técnica no processo licitatório em comento, e cumpriu com todas as exigências estabelecida do edital e seus anexos.			

LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
06	**LISBOA CHAGAS EIREL**	**JULGADO**	**INABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, conforme CAT Nº 669241/2017, o item 4.2 Alvenaria de Vedação 256,13m², o item 6.2 Emboço/Massa Única 143,52m², apresentou a CAT Nº 685436/2019, o item 3.6 Assentamento de Guia (Meio-Fio) 66,75m, visto que a CAT Nº 316/2002 não é Técnico-Técnico Operacional, visto que o engenheiro pertencia a outra empresa de engenharia, não atendendo assim o item 9.6.4.3.2 do edital. Não apresentou a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;F para atendimento da exigência do item 9.6.4.1.6 do edital.			

Concluída a fase preliminar de habilitação, designa-se a data de **12 de março de 2020**, para a reabertura do Certame que ocorrerá às **14h00min (quatorze horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Dois Riachos (AL) e considerando o disposto do art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. A Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo à disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Esta comunicação visa atender o artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dois Riachos (AL). 03 de março de 2020.

DVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:378BFE7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020
FORNECEDORA REGISTRADA **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-97 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais de Construção, Alvenaria e Acabamento. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 2.041.760,00 (Dois milhões, quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Adesivo Plástico** – Massa a base de poliéster insaturado, com dióxido de Titânio, monômero de Estireno, entre outros, embalagem com 1 kg. Cor cinza.	Quilo	1.200	11,90	14.280,00	CARPLAST
04	**Argamassa Colante Tipo II (CII)** – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg.	Saco	2.800	14,90	41.720,00	IBRAS
05	**Argamassa Colante Tipo III (CIII)** – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente superior a tipo II (CII), indicada para piso sobre piso, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg.	Saco	2.000	21,90	43.800,00	IBRAS
07	**Brita nº 0** – Pedra quebrada mecanicamente, malha 12 milímetros, ideal para uso em chapiscos e em acabamento em geral. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	M3	1.125	84,00	94.500,00	RM PREMOLDADOS
10	**Cerâmica para Piso** – Tipo A, PI 3, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor a escolher. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	M2	7.500	15,90	119.250,00	CERAL
11	**Cerâmica para Revestimento** – Tipo A, PI 4, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor as escolher. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	M2	7.500	16,90	126.750,00	CERAL
12	**Cerâmica Pastilhada –** Na cor Amarela medindo 10x10	M2	1.500	44,90	67.350,00	CERAL
13	**Cerâmica Pastilhada –** Na cor Azul medindo 10x10. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	M2	1.875	44,90	84.187,50	CERAL
14	**Cerâmica Pastilhada –** Na cor branca medindo 10x10. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	M2	1.875	44,90	84.187,50	CERAL
15	**Cerâmica Pastilhada –** Na cor vermelha medindo 10x10	M2	500	44,90	22.450,00	CERAL
16	**Cimento Portland** – Composto de clinquer, CP II – 32, acondicionado em embalagem apropriada. Saco com 50 kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Saco	11.250	20,90	235.125,00	MIZU
18	**Massa Rápida** – Massa a base de solvente, com acetato de butila, Acetato de etila, Álcool, Tolueno, Xileno, Nitrocelulose, entre outros, secagem rápida, embalagem de 1 kg. Cor cinza.	Quilo	300	27,50	8.250,00	CARPLAST
23	**Telha Colonial de Primeira** – Ótima qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 2,00 kg, média de 24 peças por metro quadrado. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Peça	225.000	0,35	78.750,00	AMORIM
25	**Telha Ondulada de 1,20 X 1,10 m** – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	5.625	33,50	188.437,50	BRASILIT
27	**Telha Ondulada de 2,42 X 0,88 m** – Confeccionada em PVC, controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT, cor a escolha da Administração. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	5.625	49,90	280.687,50	ARAFORROS
28	**Telha Ondulada de 2,44 X 0,50 m** – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210.	Unidade	2.400	15,90	38.160,00	BRASILIT
29	**Telha Ondulada de 2,44 X 1,10 m** – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	1.125	55,50	62.437,50	BRASILIT
34	**Brita nº 0** – Pedra quebrada mecanicamente, malha 12 milímetros, ideal para uso em chapiscos e em acabamento em geral. **COTA RESERVADA PARA**	M3	375	84,00	31.500,00	RM PREMOLDADOS

	MPE'S DO ITEM 07.					
36	**Cerâmica para Piso** – Tipo A, PI 3, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor a escolher. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 10.**	M2	2.500	15,90	39.750,00	CERAL
37	**Cerâmica para Revestimento** – Tipo A, PI 4, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor as escolher. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 11.**	M2	2.500	16,90	42.250,00	CERAL
38	**Cerâmica Pastilhada –** Na cor Azul medindo 10x10. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 13.**	M2	625	44,90	28.062,50	CERAL
39	**Cerâmica Pastilhada –** Na cor branca medindo 10x10. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 14.**	M2	625	44,90	28.062,50	CERAL
40	**Cimento Portland** – Composto de clinquer, CP II – 32, acondicionado em embalagem apropriada. Saco com 50 kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 16.**	Saco	3.750	20,90	78.375,00	MIZU
44	**Telha Colonial de Primeira** – Ótima qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 2,00 kg, média de 24 peças por metro quadrado. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 23.**	Peça	75.000	0,35	26.250,00	AMORIM
45	**Telha Ondulada de 1,20 X 1,10 m** – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 25.**	Unidade	1.875	33,50	62.812,50	BRASILIT
47	**Telha Ondulada de 2,42 X 0,88 m** – Confeccionada em PVC, controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT, cor a escolha da Administração. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 27.**	Unidade	1.875	49,90	93.562,50	ARAFORROS
48	**Telha Ondulada de 2,44 X 1,10 m** – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 29.**	Unidade	375	55,50	20.812,50	BRASILIT

Data de Assinatura: 03 de março de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 03 de março de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:F5B1F634

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020
FORNECEDORA REGISTRADA **J S MADEIRO TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.407.244/0001-07 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais de Construção, Alvenaria e Acabamento. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 1.049.437,50 (Um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
02	**Areia** – Tipo fina, derivada de rochas por processo de mecanização, não lavada, grão com diâmetro entre 0,05 mm a 0,42 mm, indicada para uso em construção civil. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	M3	11.250	30,00	337.500,00	JS MADEIRO
19	**Piçarra** – tipo 01 sem barro, mistura de areia e pedra, apropriada para uso em construções. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	M3	8.438	29,95	252.718,10	JS MADEIRO
20	**Piçarra** – tipo 02 com barro, mistura de terra, areia e pedra, apropriada para uso em construções. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	M3	5.625	35,00	196.875,00	JS MADEIRO
31	**Areia** – Tipo fina, derivada de rochas por processo de mecanização, não lavada, grão com diâmetro entre 0,05 mm a 0,42 mm, indicada para uso em construção civil. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 02.**	M3	3.750	30,00	112.500,00	JS MADEIRO
42	**Piçarra** – tipo 01 sem barro, mistura de areia e pedra, apropriada para uso em construções. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 19.**	M3	2.812	29,95	84.219,40	JS MADEIRO
43	**Piçarra** – tipo 02 com barro, mistura de terra, areia e pedra, apropriada para uso em construções. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 20.**	M3	1.875	35,00	65.625,00	JS MADEIRO

Data de Assinatura: 03 de março de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 03 de março de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:8B2C9380

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

FORNECEDORA REGISTRADA **NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.774.035/0001-40 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais de Construção, Alvenaria e Acabamento. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 1.043.220,00 (Um milhão, quarenta e três mil, duzentos e vinte reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
03	**Argamassa Colante Tipo I (CI)** – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Saco	7.500	7,80	58.500,00	REDIMAX
06	**Bloco de concreto** – Em concreto, com medidas aproximadas de 18,0 x 35,0 cm, de boa qualidade, ideal para uso na construção civil em geral. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	281.250	0,49	137.812,50	RM PREMOLDADOS
08	**Brita nº 1** – Pedra quebrada mecanicamente, malha 24 milímetros, ideal para fabricação de concretos para variados tipo de edificação como colunas, vigas e lajes entre outras. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	M3	1.125	85,00	95.625,00	TRIUNFO
09	**Brita nº 2** – Pedra quebrada mecanicamente, malha 30 milímetros, ideal para fabricação de concretos mais resistentes, concreto bruto entre outros onde exija mais resistência.	M3	500	84,00	42.000,00	TRIUNFO
17	**Lajota** – Em cerâmica, indicada para construção de lajes em geral, dimensões a partir de: (Altura x Largura x Comprimento) 7,0 x 20,0 x 25,0 cm, e peso a partir de 2,0 kg, mínima de 10 peças por metro quadrado. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Peça	45.000	0,70	31.500,00	RM PREMOLDADOS
21	**Rejunte Cor Cinza Metálico** – Composto de cimento, areia, agregados, corantes e outros aditivos que têm por objetivo modificar o desempenho das juntas em diversos fatores: aderência, porosidade, resistência mecânica, limpabilidade, retração, absorção de água etc. Embalagem de 01 kg.	Quilo	5.000	2,90	14.500,00	REDIMIX
22	**Rejunte cor grafite** – Composto de cimento, areia, agregados, corantes e outros aditivos que têm por objetivo modificar o desempenho das juntas em diversos fatores: aderência, porosidade, resistência mecânica, limpabilidade, retração, absorção de água etc. Embalagem de 01 kg.	Quilo	1.800	2,90	5.220,00	REDIMIX
24	**Telha Colonial de Segunda** – Boa qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50 kg, média de 24 peças por metro quadrado.	Peça	225.000	0,29	65.250,00	ACARI
26	**Telha Ondulada de 1,83 X 1,10 m** – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	5.625	46,00	258.750,00	BRASILIT
30	**Tijolo Vazado com 06 Furos** – De cerâmica, com furos semi-redondos, que atenda as normas da ABNT NBR quanto às normas de qualidades. Dimensões aproximadas de (Largura x Altura x Comprimento) 9,0 x 14,0 x 19,0 cm e peso a partir de 2,0 kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	375.000	0,28	105.000,00	AMORIM
32	**Argamassa Colante Tipo I (CI)** – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 03.**	Saco	2.500	7,80	19.500,00	REDIMAX
33	**Bloco de concreto** – Em concreto, com medidas aproximadas de 18,0 x 35,0 cm, de boa qualidade, ideal para uso na construção civil em geral. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 06.**	Unidade	93.750	0,49	45.937,50	RM PREMOLDADOS
35	**Brita nº 1** – Pedra quebrada mecanicamente, malha 24 milímetros, ideal para fabricação de concretos para variados tipo de edificação como colunas, vigas e lajes entre outras. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.**	M3	375	85,00	31.875,00	TRIUNFO
41	**Lajota** – Em cerâmica, indicada para construção de lajes em geral, dimensões a partir de: (Altura x Largura x Comprimento) 7,0 x 20,0 x 25,0 cm, e peso a partir de 2,0 kg, mínima de 10 peças por metro quadrado. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 17.**	Peça	15.000	0,70	10.500,00	RM PREMOLDADOS
46	**Telha Ondulada de 1,83 X 1,10 m** – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 26.**	Unidade	1.875	46,00	86.250,00	BRASILIT
49	**Tijolo Vazado com 06 Furos** – De cerâmica, com furos semi-redondos, que atenda as normas da ABNT NBR quanto às normas de qualidades. Dimensões aproximadas de (Largura x Altura x Comprimento) 9,0 x 14,0 x 19,0 cm e peso a partir de 2,0 kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 30.**	Unidade	125.000	0,28	35.000,00	AMORIM

Data de Assinatura: 03 de março de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 03 de março de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:ABDFFF62